



Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1935 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 24 DE MARÇO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

LEI Nº 6.034, DE 18 DE MARÇO DE 2.011

P. 13.047/11 *Reajusta os vencimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal e prorroga até 29 de fevereiro de 2.012 o abono concedido pela Lei nº 5.894/2.010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2.011 fica prorrogado até 29 de fevereiro de 2.012 o abono concedido nos termos da Lei nº 5.894/2.010.

Art. 2º A partir de 1º de março de 2.011:

I - fica reajustada em 5,89%, a tabela de vencimentos da Câmara Municipal;

II - a título de reposição inflacionária, ficam reajustados os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bauru, para o valor de R\$ 6.556,74, mediante aplicação do índice do IPCA de 5,89%, apurado no período de março de 2.010 a fevereiro de 2.011.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de março de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de Iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.499, DE 18 DE MARÇO DE 2.011

P. 1.480/11 *Permite à Empresa Valdevino Barbosa de Santana - ME a utilização de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à Empresa VALDEVINO BARBOSA DE SANTANA - ME a utilização de duas áreas localizadas no Distrito Industrial I, a seguir descrita:

Setor 04, Quadra 2131, Lote 06 Distrito Industrial III.

“Um lote de terreno correspondente ao lote 06 da quadra sob letra E do loteamento denominado Distrito Industrial III nesta cidade de Bauru com as seguintes medidas e confrontações: medindo 50,44 metros mais a curva com desenvolvimento de 10,80 metros e raio igual a 9,00 metros de frente, confrontando pela frente com a Rua 7, quarteirão 02, lado par, 51,67 metros mais a curva com desenvolvimento de 10,80 metros e raio igual a 9,00 metros, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua 3, quarteirão 05, lado par, com a qual faz esquina; 78,31 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 05; 52,76 metros nos fundos confrontando com o lote 03, encerrando uma área de 3.584,20 metros

quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho nº 615”.

Setor 04, Quadra 2131, Lote 05 Distrito Industrial III.

“Um lote de terreno correspondente ao lote 05 da quadra sob letra E do loteamento denominado Distrito Industrial III nesta cidade de Bauru com as seguintes medidas e confrontações: medindo 21,451 metros de frente, confrontando pela frente com a Rua 07, quarteirão 02, lado par, distante 50,44 metros mais a curva com desenvolvimento de 10,80 metros e raio igual a 9,00 metros da esquina da Rua 03; 78,31 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel confrontando com o lote 06; 86,08 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 04; e 20,00 metros nos fundos confrontando com o lote 03, encerrando uma área de 1.643,91 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP-CAD nº 615”.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar dentre outras condições obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado para a utilização, podendo ser revogado o termo de permissão, conforme conveniência da Administração Pública;
- b) utilização dos imóveis com a exclusiva finalidade de ampliação de suas atividades consistentes na injeção de plástico, sendo vedado o uso para a atividade de reciclagem (separação de materiais plásticos no local);
- c) vedação quanto à possibilidade de a permissionária ceder ou transferir a terceiros o imóvel objeto dessa permissão, sem prévio e expresso consentimento da Administração Pública;
- d) devolução da área em decorrência de interesse do Município, 30 (trinta) dias após a notificação da permissionária;
- e) devolução da área por desvio de finalidade independentemente de qualquer notificação à permissionária;
- f) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da permissionária, que assumirá total responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- g) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade da permissionária, e não será objeto de indenização por parte do Município quando da devolução da área;
- h) onerosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002, alterada pela Lei nº 4.858, de 02 de julho de 2.002.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 18 de março de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

CONVÊNIO/ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP/Nº 742700/2010 - CONCEDENTE:

União, por intermédio do Ministério do Esporte-ME - **CONVENIENTE:** Município de Bauru - **OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio o desenvolvimento de atividades recreativas e de lazer, por 12 meses, em 03 (três) núcleos, para pessoas acima de 45 anos e portadores de necessidades especiais, no Município de Bauru - **PRAZO:** 14 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 408.416,20 - **ASSINATURA:** 01/07/2.010

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de 10 de Janeiro à 31 de Março de 2011.

DOCUMENTOS PARA RECADASTRAMENTO:

Servidores Estatutários:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência. **Atenção:** Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS, documentos pessoais do dependente e do segurado e comprovante de residência.
- 4- Documentos Pessoais: do dependente e do segurado e comprovante de residência

Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas):

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- Documentos Pessoais: do dependente e do segurado e comprovante de residência

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO na SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, para apresentar os documentos.

FONE:3227-5650 - Av. Nuno de Assis nº14-60 - Horário de Atendimento: 8h às 17h.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2011. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2011.

Atenciosamente,
Seção de Serviço Social

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Regulação de Serviços em Saúde informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os nºs 15525/2011, 16510/2011, 16133/2011 e 16099/2011.

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os nºs 15122/2011 e 16103/2011.

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Especialista em Saúde – Assistente Social informa o **INDEFERIMENTO** do recurso protocolado sob o nº 15801/2011.

REPUBLICANDO O GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA (PROVA REALIZADA EM 20/03/2011), EM RAZÃO DE TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

1-D, 2-C, 3-C, 4-D, 5-C, 6-A, 7-B, 8-C, 9-D, 10-D, 11-C, 12-C, 13-B, 14-B, 15-C, 16-D, 17-B, 18-C, 19-A, 20-C, 21-D, 22-A, 23-B, 24-C, 25-C, 26-D, 27-D, 28-C, 29-A, 30-B, 31-B, 32-D, 33-C, 34-B, 35-B, 36-B, 37-A, 38-A, 39-C, 40-B.

Bauru, 24 de março de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCACÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 13/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 03/04/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE**

SÃO GERALDO. A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO E

SALA	INSCRIÇÃO
01	01 a 87
03	88 a 156
04	157 a 272
05	273 a 323
06	324 a 396
07	397 a 483
08	484 a 570
09	571 a 657
10	658 a 739
11	740 a 815
12	816 a 873
13	874 a 903

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 22 de março de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCACÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 10/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 03/04/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO D

SALA	INSCRIÇÃO
02	01 a 31

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou

carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 22 de março de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCACÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO EM GESTÃO DE CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO EM GESTÃO DE CONVÊNIOS**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 11/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 03/04/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO E

SALA	INSCRIÇÃO
14	01 a 101
15	102 a 193
16	194 a 278
17	279 a 322

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 22 de março de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCACÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - DIGITADOR

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - DIGITADOR**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 12/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 03/04/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO C

SALA	INSCRIÇÃO
01	01 a 112
03	113 a 226
04	227 a 339
05	340 a 444
06	445 a 551
07	552 a 641
08	642 a 775
09	776 a 921
10	922 a 1038
11	1039 a 1137
12	1138 a 1261
13	1262 a 1384

BLOCO D

SALA	INSCRIÇÃO
01	1385 a 1490
03	1491 a 1588
04	1589 a 1640

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 22 de março de 2011.
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO TRIBUTÁRIO REALIZADO EM 27/02/2011.

CLASS	NOME	PONTOS
1º	Lázara De Lourdes Pedrosa Vieira	74
2º	Guilherme Pereira Besson	72
3º	Mayra Fernanda Arroyo	68
4º	Michele Carla Ribeiro Corrêa	66
5º	Flávio Borges Junior	66
6º	Iara Aparecida Silva	64
7º	Thais Desan De Castro Martins	64
8º	Rodrigo César Bueno Noronha	62
9º	Mariana Bordinhon Tesser Gomes	62
10º	Isabela Ruiz Milani	62
11º	Cassio Bianchi Lemos De Almeida	60
12º	Thatiana Lopes Da Silva	60
13º	Ana Graziela De Deus	60
14º	Lucas Daniel Gobbi Martins	60
15º	Luiz Carlos Costa Neto	60

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 24 de março de 2011
A Comissão

REPUBLICANDO CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM FARMÁCIA REALIZADO EM 27/02/2011, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

CLASS	NOME	TOTAL
1°	Ivanete Mariana De Carvalho	95,0
2°	Betiza De Oliveira Cardoso Matheus	95,0
3°	Melissa Lamonica	92,5
4°	Ana Paula Ferreira De Oliveira	92,5
5°	Almir Da Silva Nunes	90,0
6°	Cristiane Murakami	90,0
7°	Luciane Marta Polini	90,0
8°	Valeria Pinto Miranda	90,0
9°	Thais Simões Lasnik	90,0
10°	Joana Daniele De Souza	90,0
11°	Maiza Almagro Barbosa	90,0
12°	Ana Cecilia Ruiz De Souza	90,0
13°	Patricia Aparecida Teixeira	90,0
14°	Milca Martins Lopes	90,0
15°	Karina Joel Da Silva	87,5
16°	Luciane Mees Fontes	87,5
17°	Valeska Yara Pires Ramos De Oliveira	87,5
18°	Fabiana Mantovani	87,5
19°	Adriana Bertocci Martins	87,5
20°	Erivelto Batista Da Silva	82,5
21°	Robson Braguetto	82,5
22°	Fabiana Cristina Dos Santos	82,5
23°	Cilmara Milano	80,0
24°	Rafael Paes Vila Real	80,0
25°	Cibele Da Silva	80,0
26°	Francine Santos Freire	80,0
27°	Elton Da Silva Moreno	80,0
28°	Janaina Buratto Lazzari	80,0
29°	Sheren Silva Scarcelli	80,0
30°	Luciana Aparecida De Matos	80,0
31°	Natália Braz Kanazawa	80,0
32°	Sandra Paula Cunha Zaitum	77,5
33°	Karla Kristine Alvares De Souza	77,5
34°	Maria Isabella Ferreira De Paula	77,5
35°	Vanessa Aparecida Araujo Costa	77,5
36°	Talyta Helena Lostorto	77,5
37°	Nadia Fávaro Da Silva	77,5
38°	Fabricio Feltri Ribeiro	77,5
39°	Juliana Braga Martinelli	77,5
40°	Jose Carlos Corrêa	75,0
41°	Ricardo Adriano Rosao	75,0
*42°	Andrea Godeguezi De Andrade Ferreira	75,0
43°	Maria Cristina Dos Anjos Oliveira	75,0
44°	Juliana Gonzales Ortiz	75,0
45°	Claudia Santana	75,0
46°	Elton Viscondi	75,0
47°	Fabiana Aparecida De Oliveira	75,0
48°	Vanessa Almeida Rodrigues Dos Santos	75,0
49°	Josiane Criscione Vidotto Moraes	75,0
50°	Ariane Polidoro Fortunato	75,0
51°	Flaviane Fortunato Da Silva	75,0
52°	Daniele Açoilini	72,5
53°	Janaina Valim	72,5
54°	Paulo Henrique Poletti Castilho	72,5
55°	Barbara Gomes Dos Santos	72,5
56°	Cristian Gandis Hara	72,5
57°	Marcos Luiz Tozzo	70,0
58°	Celia Da Silva Cavalcante	70,0
59°	Adriana Cristina Parise	70,0
60°	Fabio Augusto De Oliveira Meirelles	70,0
61°	Fabricio Soares Pereira	70,0
62°	Fábio Fernando Da Silva Lima	70,0
63°	Cristiane Da Silva Verciano	70,0
64°	Débora Veronez De Queiroz Costa	70,0
65°	Monica Paes Barbosa Jordão	70,0
66°	Franciani Aparecida De Oliveira Lima	70,0
67°	Lariza Maza	70,0
68°	Camila Maia	70,0
69°	Maria Helena Gonçalves De Farias	70,0
70°	Francienni Hojas Leite	70,0
71°	José Francisco Theodoro Pinheiro	67,5
72°	Renata Aprecida Nogueira De Freitas	67,5
73°	Andre Pereira Da Silva	67,5
74°	Rosana Viana De Omena	67,5
75°	Juliana Nunes Lopes Forteza	67,5

76°	Livia Marcelle Silva Cezarotti	67,5
77°	Sheila Cristina Chaves	67,5
78°	Heloisa Tatiane De Miranda	67,5
79°	Vanessa Cristina De Oliveira Prata	67,5
80°	Paula De Moraes Aranha	67,5
81°	Francielle Rodrigues Madureira	67,5
82°	Silvana Guimaraes Santo Andre	65,0
83°	Ariadne Baraldi	65,0
84°	Sheila Elaine De Souza Pivato	65,0
85°	Regina Celia Mateus	65,0
86°	Francisca Milene Castelo De Lima	65,0
87°	Keli Cristina Rocha Da Silva	65,0
88°	Gisele Prado Bustamante	65,0
89°	Fabio Rodrigues De Lima	65,0
90°	Juliana Arantes Da Silva	65,0
91°	Alessandra Cristina Valotti	65,0
92°	Francine Alves De Lima	65,0
93°	Tatiana Rafael	65,0
94°	Debora Da Silva Toledo	65,0
95°	Silvia Helena Florentino	62,5
96°	Bruna Letícia Rodrigues De Souza Silva	62,5
97°	Amarilis De Mattos Cazaça	62,5
98°	Maria Aparecida Mendes	60,0
99°	Daniel Henrique Cosmo	60,0
100°	Marilia Cristina Machado Bocchio	60,0
101°	Anna Milca De Oliveira	60,0
102°	Lidiane Da Silva Ribeiro	60,0

***CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM FARMÁCIA, DA CANDIDATA QUE DECLAROU SER PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).**

CLAS.	NOME	TOTAL
42°	Andrea Godeguezi De Andrade Ferreira	75,0

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 24 de março de 2011
A Comissão

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, homologado em 30/03/2009, por mais 02 (dois) anos, a contar de 30/03/2011.

Bauru, 18 de março de 2011.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS**, homologado em 30/03/2009, por mais 02 (dois) anos, a contar de 30/03/2011.

Bauru, 18 de março de 2011.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 6.293/11 - PROCESSO Nº 20.914/2.010 – E-doc 2.188/11 – CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** TORINO INFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01 (uma) Impressora Laser Monocromática 50ppm, marca HP, modelo 4015N + bandejas adicionais + duplex adicional, melhor descrita no Anexo I do Edital nº 218/10, respectivamente e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2010. - **PRAZO:** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 4.080,00 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 64/10 - **PROponentes:** 04 – **ASSINATURA:** 22/02/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CONTRATO Nº 6.294/11 - PROCESSO Nº 20.914/10 – E-doc. 4.297/11 – CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** TORINO INFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 02 (duas) Impressoras Laser Monocromática 33ppm, marca HP, modelo P2055DN + bandejas adicionais, melhor descritas no Anexo I do Edital nº 218/10, respectivamente e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/10. - **PRAZO:** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.520,00 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 64/10 - **PROponentes:** 04 – **ASSINATURA:** 22/02/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4.861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

Convocação

Em substituição as vagas existentes da Banda Municipal de Bauru, deverá comparecer os alunos relacionados abaixo no Automóvel Clube, Praça Rui Barbosa, 1-23 – centro, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados à nomeação, conforme prova seletiva da Banda Municipal de Bauru, já realizado.

O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga .

Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

nome

André Luiz Pereira Rafael
Alexandre Nascimento de Souza
Edson Alves Junior
Bruno Esteves

Elson Reis
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 23 de março de 2011

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Convocação

Em substituição as vagas existentes da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, deverá comparecer os alunos relacionados abaixo no Automóvel Clube, Praça Rui Barbosa, 1-23 – centro, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados à nomeação, conforme prova seletiva da Banda Municipal de Bauru, já realizado.

O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga .

Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

nome

Pablo Cid Bember
Diego Moreira dos Santos
Jacqueline Rodrigues da Silva

Elson Reis
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 23 de março de 2011

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Convocação

Em substituição a vaga existente de monitor da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, deverá comparecer o aluno relacionado abaixo no Automóvel Clube, Praça Rui Barbosa, 1-23 – centro, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados à nomeação de monitor, conforme prova seletiva da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, já realizado.

O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga .

Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

nome

Rogério Corrêa

Elson Reis
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 23 de março de 2011

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Rosângela Vieira Martins de Carvalho** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse do membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do estatuto. A primeira chamada será no dia 31 de março de 2011, quinta-feira, às 19h, em sua sede, sito a Avenida Orlando Ranieri, 7-38, Jardim Marambá, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h e 30min, no mesmo local e data.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.970/10 - PROCESSO Nº 10.808/10 - CONTRATANTE: Município de Bauru. - **CONTRATADA:** EMPRESA ACTUALITÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA - **OBJETO:** Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Capitão João Antonio, nº 4-44, Centro, nesta cidade de Bauru, para abrigar a EMEI Stélio Machado Loureiro, vinculada à Secretaria Municipal da Educação e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 10.808/10, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “O prazo da presente locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 26 de fevereiro de 2.010 a 26 de fevereiro de 2.012, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes. O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencional na cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” Resolvem, ainda, alterar a cláusula quarta a fim de reajustar o valor mensal, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: “O aluguel mensal convencionado será de R\$ 3.709,65 (três mil, setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente previamente definida.” Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula primeira e o reajuste definido na cláusula segunda do presente aditivo, será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 44.515,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para R\$ 86.515,80 (oitenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 86.515,80 (oitenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), que será suportado pelo orçamento vigente, Ficha nº 60-3.3.90.39.10-12.365.0004-2008.” - **ASSINATURA:** 16/03/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS FRANCISCO JOÃO DE AMORIM DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará no cancelamento e na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 60268/05 - Anna Figueiredo Zanin;
Proc. 60658/05 - José do Carmo Nunes;
Proc. 60814/05 - Mariana dos Reis Andre Cruz;
Proc: 51055/07 – Isaura dos Santos;

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 48418/05 - Tereza Benedito Gonçalves;

Proc. 48778/05 - Benedita Ferreira da Silva;
 Proc. 13189/08 - Marcia Trevisani;
 Proc: 47125/07 – André Luiz Menezes;
 Proc: 47410/07 – Aparecido de Fatima Paulo;
 Proc: 49846/07 – Eduardo Felisberto Pereira;
 Proc: 50103/07 – Roseneia Bento;
 Proc: 51551/07 – Cicero Bezerra;
 Proc: 52044/07 – Shiny Teraoka;
 Proc: 52180/07 – Vera Lucia S. Serra;
 Proc: 53088/07 – Julio Honorio dos Santos;
 Proc. 43600/07 - Jose Vandir Saraiva Cardoso;
 Proc. 48269/07 - Jose Roberto Anselmo;
 Proc. 48286/07 - Maria Maranhão Anselmo;
 Proc. 48298/07 - Ari Celso Anselmo;
 Proc. 48872/07 - Laudelina Monteiro da Silva;
 Proc. 48991/07 - Aparecida do Carmo Calado Ribeiro;
 Proc. 49271/07 - Vagner Eduardo Silva de Godoy;
 Proc: 1202/08 – Benedito Dorival Adão;
 Proc. 16655/08 – Lazaro Jose Eugenio Pinto;
 Proc. 749/09 – Janete Cândida Arantes;
 Proc. 18246/09 – Joaquim Monteiro;
 Proc. 18501/09 – Sonia Regina da Silva;
 Proc. 19378/09 – Ercilia Martins;
 Proc. 19479/09 – Jussara Cristina Silva;
 Proc. 19530/09 – Sergio Henrique;
 Proc. 19548/09 – Gilberto Jose da Silva Julião;
 Proc. 20063/09 – Yeda Yuko Suniura;
 Proc. 20375/09 – Taiza de Souza Sigalo;
 Proc. 21347/09 – Aparecida Donizette Pereira;
 Proc. 20157/09 – Márcia de Souza;
 Proc. 21513/09 – Aurora Ferreira Dalben;
 Proc. 21715/09 – Tatiane Cristine Emydio;
 Proc. 22317/09 – Célia Aparecida Prado Barbosa;
 Proc. 22407/09 – José Barboza;
 Proc. 22504/09 – Lucia Helena Martins;
 Proc. 22821/09 – Márcia Maria Rodrigues;
 Proc. 22921/09 – Raimunda Soares Martins;
 Proc. 22988/09 – Francisco da Rocha Santana;
 Proc. 23016/09 – Devani de Souza Modesto;
 Proc. 23163/09 – Thalita Lopes Maciel;
 Proc. 23363/09 – Roberto Moreira da Silva;
 Proc. 23364/09 – Francineide Maria dos Santos Victor;
 Proc. 23496/09 – Flavio Francisco Carlos;
 Proc. 24353/09 – Vera Lucia Paulino Zaramelo;
 Proc. 24425/09 – Ester Laine Pessoa Francisco;
 Proc. 24596/09 – Paulo Sergio de Jesus;
 Proc. 24951/09 – Aymar Pavarini Junior;
 Proc. 25896/09 – Emerson dos Santos Garbes;
 Proc. 21831/10 – Dirce Maria dos Santos Costa;

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
 CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA
 DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS**

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc. 48312/05 - Habitar - Administração e Serviços S/C Ltda;
 Proc: 47731/07 – Ivani Comercio Internacional Ltda;
 Proc. 25662/09 – S A Ferreira Me.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 47976/07 - Jose Ricardo de Moraes;
 Proc. 48391/07 - Ademir Elias;
 Proc. 48464/07 - Jeova Jire Empreiteira de Obras S/C Ltda;
 Proc. 49028/07 - Prevron Corretora de Seguros de Vida S/C Ltda;
 Proc. 52510/07 - Rogerio Henrique Crivelaro Me;
 Proc. 52664/07 - Comercio e Eatamparia Arco Iris de Bauru Ltda Me;
 Proc: 33412/07 – Adelmo Gonsales Pailha Me;
 Proc: 46753/07 – Olimpio Antonio da Silva;
 Proc: 47104/07 – Geo Travel de Viagens e Turismo;

Proc: 52078/07 – Luiz Antonio Vieira Bauru Me;
 Proc: 53365/07 – Marco Antonio Galico Me;
 Proc: 53136/07 – Anisio Maciel de Paula Epp;
 Proc: 51714/07 – Salvage Modas e Confecções Ltda Me;
 Proc: 49263/07 – Jose Roberto da Silva;
 Proc. 20150/09 – Ferreira & Oliveira Comercio de Móveis Ltda. Me;
 Proc. 20434/09 – Bauruprev Corretora de Seguros de Vida S/S Ltda.;
 Proc. 21920/09 – Leonor Yukiko Hayase;
 Proc. 22001/09 – Albanisa Maria de Toledo Borges;
 Proc. 23157/09 – Nivaldo Martins da Silveira;
 Proc. 23567/09 – Alice Roza de Moraes;
 Proc. 24688/09 – J Prix Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. Me;
 Proc. 32151/09 – Antonio Pereira Barbosa Me;
 Proc. 48502/10 – Jose Enrique dos Santos.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
20993/2010	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 765,00
3211/2008	ASSOCIAÇÃO EMP. TRANSP. COL. URB. PASSAG. BAURU	R\$ 8.400,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	R\$ 10.851,80
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 104,35
39446/2010	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 30.650,00
43143/2009	CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 534,24
10019/2010	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 113.400,00
9888/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 7.207,20
9928/2010	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 838,40
40793/2008	CONSUL. ECON. CONTAB. ADMIN. MUN. S/S LTDA - CECAM	R\$ 10.961,69
37060/2009	COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 13.320,00
37060/2009	COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 6.600,00
49628/2010	CROSS LTDA ME	R\$ 1.060,00
9327/2010	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 237,54
49066/2010	DIROX DISTRIBUIDORA XEROGRÁFICO LTDA	R\$ 150,00
49066/2010	DIROX DISTRIBUIDORA XEROGRÁFICO LTDA	R\$ 6.300,00
47468/2010	DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1.155,60
52805/2010	DUTCLEAN LIMPEZA ROBOTIZA DE DUTOS LTDA	R\$ 7.900,00
39851/2010	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRÚR. HOSP.	R\$ 17.328,00
13257/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU	R\$ 22.676,51
28184/2010	FANEM LTDA	R\$ 18.750,00
38357/2009	FISCO PAPER COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 430,48
35003/2010	GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA	R\$ 58.049,00
20914/2010	GELSAM COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.495,00
20914/2010	GELSAM COMERCIAL LTDA ME	R\$ 7.475,00
20914/2010	GELSAM COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.495,00
20914/2010	GELSAM COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.495,00
20914/2010	GELSAM COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.495,00
20914/2010	GELSAM COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.495,00
20914/2010	GELSAM COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.495,00
246/2010	GILAR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS	R\$ 6.338,40
6433/2011	GT EVENTOS LTDA ME	R\$ 3.800,00
24382/2009	H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 602.284,37
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
4764/2011	JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA	R\$ 601,50
2523/2011	MAGRINI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA	R\$ 1.050,00
30153/2009	MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO EPP	R\$ 1.422,40
30153/2009	MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO EPP	R\$ 355,60
30153/2009	MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO EPP	R\$ 356,50
47468/2010	MERCK S/A	R\$ 327,00
6213/2010	MILTON JOSÉ CAVALLI	R\$ 5.580,00
17971/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 6.247,09
3397/2011	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.725,18
14748/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 18.948,00
14748/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 38.838,50
45632/2010	PORTAL JAU SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA EPP	R\$ 3.245,20
45632/2010	PORTAL JAU SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA EPP	R\$ 8.937,60
9338/2010	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP	R\$ 576,00
9327/2010	RIO MEIER COM. DE MAT. ODONTO HOSPITALARES LTDA	R\$ 951,24

40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$	7.091,00
3457/2011	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$	985,50
3454/2011	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$	1.850,00
9933/2010	SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. LTDA	R\$	777,60
50024/2010	SYSTEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	979,92
11990/2011	TATIANA DAVID PALERMO TAVARES ME	R\$	7.455,00
2441/2009	ZENARO & CIA LTDA ME	R\$	45,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao representante da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU**, localizado a Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 5-74, Parque Paulistano, o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo 2047/2011, referente à substituição de árvore”.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 19/03/2011

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 34186/2010

INTERESSADO: Aparecida de Lourdes de Almeida

ENDEREÇO: Rua Fortunato Resta, nº 6-51, Vila Giunta

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

LEIA-SE:

PROCESSO (recurso): 17765/2011

INTERESSADO: Aparecida de Lourdes de Almeida

ENDEREÇO: Rua Fortunato Resta, nº 6-51, Vila Giunta

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 18/03/11 A 21/03/11. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
13690/10	A.DO NASCIMENTO RETIFICA- ME
14127/10	RAFAEL FERNANDO RUIZ- ME
19346/10	BRASASUL CHURRASCARIA LTDA- EPP
19822/10	OLIVEIRA & GOES RESTAURANTE LTDA ME
22103/10	PAULO ANTONIO GOMES IMPLEMENTOS – ME
27135/10	ESTACIONAMENTO E LAVACAR SEM LIMITES LTDA ME
34914/10	ROBERTO YOSHIO TSUYAMA FURUTA ME
52470/10	JUARÊS MORAIS DA SILVA ME

SEGUEM ABAIXO, AS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE 22/03/11 À 23/01/11.

EMISSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
44902/08	2749	P.M.T.A COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
23566/10	4770	DILMA SOLANGE DE OLIVEIRA CORREIA ME
50384/10	4843	ALISSON CARLOS ME
5334/11	4919	DONIZETI GOMES DE BRITO (MEI)

Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto
Secretário

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.953/10 - PROCESSO Nº 42.227/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - **OBJETO:** Em razão da necessidade da aquisição de mais 25% (vinte e cinco por cento) de serviços de engenharia para execução de guia/sarjeta e pavimentação asfáltica em diversas ruas situadas na cidade de Bauru, nos termos das informações constantes às fls. 1229 e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 42.227/09, as partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.1, do contrato original que passa a ter a seguinte redação: “1.1. Constitui objeto do presente contratação de serviços de engenharia para execução de guias-sarjetas e pavimentação asfáltica, em locais indicados pelo CONTRATANTE, onde o Plano Comunitário de Melhorias tem dificuldade de viabilização financeira, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras conforme abaixo: LOTE 03: 43.625m de guia/sarjeta e 174.500m de pavimentação. Considerando o aumento quantitativo discriminado na Cláusula Primeira do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 1.499.931,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais), passando o valor total do mesmo de R\$ 5.999.724,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais), para R\$ 7.499.655,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), razão pela qual a Cláusula Terceira, item 3.1, do contrato original passa a ter a seguinte redação: 3.1. O valor do presente contrato será de R\$ 7.499.655,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). – **ASSINATURA:** 11/03/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.103/10 - PROCESSO Nº 8.842/11 – Ap. 2.551/10 (capa) - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem, crescer 60 (sessenta) dias ao prazo de execução contratual, previsto na cláusula segunda, item 2.1, com fundamento no artigo 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que passa a ter a seguinte redação: “2.1.O prazo para início das obras e dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Obras e o de conclusão será de 240 (duzentos e quarenta) dias.” – **ASSINATURA:** 11/03/2.011

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

PORTARIA Nº 11/2011

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Bauru, Ilmo. Sr. Rodrigo Riad Said, fazendo uso de suas atribuições legais, autoriza o funcionário abaixo descritos a utilizar o veículo, de propriedade da Prefeitura Municipal e a uso da SEPLAN, para desempenho da função pública que lhe for pertinente.

JULIO CÉSAR NATIVIDADE MATRICULA: 30046

Bauru, 23 de março de 2011.

Arqº. Rodrigo Riad Said
Secretário Municipal de Planejamento

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/03/11 A 15/03/11 APROVAÇÃO/HABITE-SE/OUTROS

PROCESSO	INTERESSADO
7645/2011	JOSÉ ANTONIO BELAI
8320/2011	LAERCIO CORDEIRO
7936/2011	APARECIDO OSTI DIAS
2320/2011	PAULO LOPES CEZARIO
5753/2011	DEONIL PANUTI GOMES
2706/2011	JOSÉ TERSE
10450/2011	JULIANA SILVA URQUIZA
8221/2011	TULLO DE BIAGGI NETTO
46672/2009	ROGERIO MORAES GARCIA
7647/2011	COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A
9478/2011	PAULA CRISTINA BRUNO LIMA
34791/2009	DAVID AUGUSTO BENINI ANTUNES
10167/2011	MARIA FERNANDES PEREIRA
2298/2011	IGREJA EVANG. CRISTÃ TABERNACULO DE MENSAGEM
09448/2011	WILSON VERGILIO NAVA
09055/2011	MARCOS ROGERIO FONTES
03866/2011	SERGIO APARECIDO SOARES
08964/2011	MAURICIO KRALL
26196/2010	ANGELINA PALMIERO MARTINS
07892/2011	RICARDO ADRIANO ROSÃO
10461/2011	RINALDO PIRES DE MELLO
10387/2011	JOSE CARLOS CUNHA BASTOS JUNIOR
09978/2011	MARCIO CABANNE
11361/2010	RODRIGO MACEDO SOARES
09811/2011	IUKIO HARA
4714/2011	TULLO DE BIAGGI NETTO
6145/2011	MARILENE ANTONIO DA CONCEIÇÃO
9740/2011	ANDERSON LUIZ PARILHA GARCIA JUNIOR
8435/2011	ADRIANO CARDOSO DA SILVA
9325/2011	CARLOS ALBERTO GIAFFERI
7204/2011	ALINE BALLAMINUT
39850/2009	HERALDO FREITAS
2370/2011	GESILAINÉ GUEDES DA SILVA
7485/2011	RICHARD ROCHA GOMES
8489/2011	LUCIANA PARIZI MORETI
9065/2011	DENISE DAMARIS TOLEDO BARROS
9637/2011	CESAR AUGUSTO FERREIRA
9767/2011	REINALDO ALEXANDRE DE CAMPOS
10296/2011	JOÃO EDUARDO CARDOZO
10527/2011	ELIO PALMA
10888/2011	JOSÉ MARIA FRANCELINO
09941/2011	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES
10673/2006	ADEMILSON DONIZETE CAPELI
06955/2011	DIRCEU JOSÉ CARDOSO
50044/2010	PAULO ROBERTO PREBIANCHI
24002/2008	EDUARDO DE ANDRADE GOMES
51590/2010	HILDA FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
05362/2011	PAULO FLAVIO BITTAR SADDI

09168/2011	ROGERIO GUSMÃO MODESTO DE CAMARGO
11319/2011	PEDRO BATISTA AMARANTE FILHO
09766/2011	JOSÉ FERNANDO MISSÃO
09024/2011	ELSA RODRIGUEIRO CLAVISIO
09606/2011	SANDRA VALERIA DE NADAI
00347/2011	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA
11051/2011	PAULO EUGENIO QUERINO
10708/2011	ZELMA BATISTA BORGES
11465/2011	MARCELO FERREIRA DA COSTA GALLELI
11116/2011	EDIVALDO RUEDA GOMES
08493/2011	ANGELICA AMANTINI MASSON
11235/2011	AMANDA LETICIA SANTINI
11515/2011	REGILENE DE OLIVEIRA IEVULSKI
50134/2008	CARIENE MARGATO MAUAD
50698/2010	ROGERIO ROUDÃO CARDOSO DO AMARAL
55482/2010	EDSON CIRINEU CARVALHO
03760/2011	LUIZ ROBERTO BONETI
04192/2011	LAZARA MAIA VITICA DA SILVA
06051/2011	ALEX GOMES DA SILVA
09060/2011	BARBARA CRISTINA ANTUNES LIRA MARTINS
09531/2011	FAUSTO RENATO MORENO DA SILVA
11588/2011	MARCIO ANTONIO COLIM
11192/2011	MARACI ALVES DA SILVA
06711/2011	SAULO LUIZ DI FALCO
54821/2010	LUIZ GOMES DE MORAIS
09744/2011	VINICIUS LEVI LOPES BATISTA
11742/2011	ROSENEIDE MARTINS TORRES DE VASCONCELLOS
11580/2011	CRISTIANO FRABETTI
50355/2008	CONJUNTO RESIDENCIAL DR. MANOEL LOPES
10453/2011	MARTIN OUTEIRO PINTO
03218/2011	JAQUELINE ANDRE DE LIMA
51288/2010	BENEVALDA DA SILVEIRA MANOEL
03316/2011	RONALD WILLIAN BIAZI
52274/2010	RICARDO TADEU KAVISKI
11115/2011	JOSE ANTONIO BARRIOS RODRIGUES
11425/2011	EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA
11434/2011	MARCELO ALCANTARA GOMES
11424/2011	ELIZABETH BANUTH MARQUES
09277/2011	LUIZ FRANCISCO SIMÕES MOTIO
11375/2011	J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
09667/2011	ROSELI FERREIRA LANDGRAF
09796/2011	MANOEL WELLENSON TOLEDO
11958/2011	SHIHAD ABDUL AZIZ DE CERQUEIRA CESAR

e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 212/11, o Senhor Emil Baracat, Rua Professor Luiz Braga, nº 2-95, Jardim Estoril, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, apresente a autorização expedida pela Administração Municipal, para o rebaixamento das guias no imóvel situado à Av. Getúlio Vargas, nº 12-50, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0570, Lote 016, onde consta Vossa Senhoria como proprietário; caso não possua tal documentação, as guias deverão ser reerguidas dentro do prazo mencionado. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 219/11, o Senhor Ho Chien Sheng, Rua Antônio Alves, nº 32-42, Jardim Aeroporto, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, apresente a autorização expedida pela Administração Municipal, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Antônio Alves, nº 32-42, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0314, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 226/11, o Senhor Ho Chien Sheng, Rua Antônio Alves, nº 32-42, Jardim Aeroporto, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, apresente a autorização expedida pela Administração Municipal, para o rebaixamento das guias no imóvel situado à Rua Antônio Alves, nº 32-42, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0314, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como proprietário; caso não possua tal documentação, as guias deverão ser reerguidas dentro do prazo mencionado. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 236/11, a Senhora Maria Deusdet Gaeta, Rua Sebastião Lins, nº 1-55, VI. Guedes de Azevedo, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Sebastião Lins, nº 1-55, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0614, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 174/11, a empresa Indústria e Comércio Manoel Duque Ltda, Rua Cora Coralina, nº 02-142, Res. Lago Sul, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público no imóvel situado à Av. Amapá, qd. 5, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0259, Lote 002, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 173/11, a empresa Indústria e Comércio Manoel Duque Ltda, Rua Cora Coralina, nº 02-142, Res. Lago Sul, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público no imóvel situado à Av. Amapá, qd. 5, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0259, Lote 001, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 175/11, a empresa Indústria e Comércio Manoel Duque Ltda, Rua Cora Coralina, nº 02-142, Res. Lago Sul, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público no imóvel situado à Av. Amapá, qd. 5, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0259, Lote 003, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 176/11, a empresa Indústria e Comércio Manoel Duque Ltda, Rua Cora Coralina, nº 02-142, Res. Lago Sul, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público no imóvel situado à Av. Amapá, qd. 5, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0259, Lote 004, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 178/11, a empresa Indústria e Comércio Manoel Duque Ltda, Rua Cora Coralina, nº 02-142, Res. Lago Sul, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público no imóvel situado à Rua Pernambuco, qd. 03, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0259, Lote 019, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 179/11, a empresa Indústria e Comércio Manoel Duque Ltda, Rua

Cora Coralina, nº 02-142, Res. Lago Sul, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público no imóvel situado à Rua Pernambuco, qd. 03, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0259, Lote 020, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 180/11, a empresa Indústria e Comércio Manoel Duque Ltda, Rua Cora Coralina, nº 02-142, Res. Lago Sul, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público no imóvel situado à Rua Rio Grande do Sul, qd. 5, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0259, Lote 016, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 181/11, a empresa Indústria e Comércio Manoel Duque Ltda, Rua Cora Coralina, nº 02-142, Res. Lago Sul, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público no imóvel situado à Rua Pernambuco, qd. 03, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0259, Lote 017, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 182/11, a empresa Indústria e Comércio Manoel Duque Ltda, Rua Cora Coralina, nº 02-142, Res. Lago Sul, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie o reparo do passeio público no imóvel situado à Rua Pernambuco, qd. 03, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0259, Lote 018, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob nº Ofício 81/11, o Senhor Pedro Paulo Gimenez, Rua Péricles Calvino Libero Mainardi, nº 3-103, Jardim Colina, Bauru-SP, que em referência à solicitação protocolada no processo nº 48803/08, o local em questão passou por várias vistorias da Secretaria de Planejamento e Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária – e foi constatado que trata-se de residência, sem qualquer tipo de atividade comercial. (Contribuinte recusou-se a assinar e receber).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 66217 (14/03/11), o Senhor Eduardo Bispo Soares, Setor 4, Quadra 1276, Lote 17, Rua Arnaldo Rodrigues Menezes, s/n, Parque Jaraguá, referente ao Estágio da Obra em construção, processo 3679/2011, que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, deverá apresentar Projeto de Construção, conforme Lei Municipal vigente. (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 65680 (14/03/11), o Senhor Yura Victorino da Silva, Setor 02, Quadra 862, Lote 02, Av. Comendador da Silva Martha, nº 8-35, Jardim Estoril II, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, deverá reerguer a guia, já que não apresenta recuo de 4,5 m para estacionamento. (Notificado recusou-se a assinar e receber)

RESOLUÇÃO 09/10

Arqº. Rodrigo Riad Said, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A- Que a proprietária/responsável **Cleuza Aparecida Moreira, CPF 145.931.438-70**, desenvolve a atividade de **Bar**, à **Rua Presidente Kennedy, nº 21-78, Vila Cardia**, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Atividade Principal) e Lei 5825/09 (Atividade de mesa no passeio)**;

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 10965 (atividade principal)**, pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 61691**, que deveria regularizar a atividade, constatou-se que a mesma não acatou tal determinação.

C- Que recebeu o **Auto de Infração nº 10989 (atividade de mesas no passeio – Lei 5825/09)**, pois, mesmo após ciência dada através da **Advertência nº 37/2010**, que deveria cessar a atividade irregular, constatou-se que não cumpriu tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Presidente Kennedy, nº 21-78, Vila Cardia**, para atividades de **Bar com mesas no passeio**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.**

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento:

Deferido em 16/03/2011

No. Protocolo: 8.090/2011 **Data de Protocolo:** 15/02/2011
No. CEVS: 350600301-477-000350-1-7 **Data de Vencimento:** 31/12/2011
Razão Social: SILCIFADO PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 060.292.885/0001-71
Endereço: RUA PRIMEIRO DE AGOSTO ,6-49 CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:
4772-5/00
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Deferido em 18/03/2011

No. Protocolo: 17701 **Data de Protocolo:** 04/02/2011
No. CEVS: 350600301-960-000566-1-8 **Data de Vencimento:** 31/12/2011
Razão Social: MONICA APARECIDA BESSA-ME
CNPJ/CPF: 012.478.424/0001-45
Endereço: RUA GERSON FRANÇA ,4-50 CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:
9602-5/02
Outras atividades de tratamento de beleza

O(s) responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima, assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
14931/10	ALESSANDER ROBERTO CURTOLO VENEGAS – ME
16327/10	NELSON RUICEM RETT ME
5838/10	FARMACENTRO BAURU LTDA
5743/10	S M F S BULHÕES ME
35634/10	VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
10165/11	INES APARECIDA NUNES VIEIRA – ME
39599/10	MARCOS P.C. ROCHA & CIA LTDA – ME
4025/10	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA -EPP
22579/10	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA – EPP
55212/10	SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
12826/10	LUZIA SAKATA
13881/09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - U.A. IPIRANGA
11165/06	CLISOUND – FONOAUDIOLOGIA LTDA - EPP
50601/07	CLISOUND - FONOAUDIOLOGIA LTDA - EPP

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13937/11	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS	9213/E-1
13935/11	M.N.L. DE MATOS – ME	11089/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
10164/11	INES APARECIDA NUNES VIEIRA – ME	40	10847/E-1
8654/11	KINOSHITA E TAKAKI LTDA	90	11340/E-1
11202/11	DROGARIA GETULIO BAURU LTDA	60	10841/E-1
10774/11	DROGARIA MONSINHOR BAURU LTDA	60	11230/E-1
10629/11	FARMACENTRO BAURU LTDA	60	10844/E-1
12815/11	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	60	11001/E-1
12461/11	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	60	10019/E/1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
10541/11	ADALBERTO BUENO DE SOUSA	40	10043/E-1
10543/11	ADALBERTO BUENO DE SOUSA	80	10042/E-1
10540/11	ADALBERTO BUENO DE SOUSA	60	11351/E-1
7516/11	BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A	15	11312/E-1
12935/11	J. DE C. SANTOS UTILIDADES ME	30	10069/E-1
10564/11	ANTONIO COSMO DA SILVA	30	10009/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12218/11	TEREZINHA MARIA DO CARMO COSTA KONDO – ME	9953/E-1
12220/11	TEREZINHA MARIA DO CARMO COSTA KONDO – ME	9954/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45250/10	MARCIO CACERE	5568/E-1
53736/10	RENATA ASSIS DA SILVA MACHADO ME	4661/E-1
36020/10	BAR E MERCEARIA DO DITO LTDA ME	4537/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
13920/06	PET SHOP GAIOLA DE OURO E AQUARISMO LTDA - ME
REQUERENTE	TOYANE MIZUHIRA MAGRO
CPF	226.025.968-50
CRMV/SP	24.700

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
13920/06	PET SHOP GAIOLA DE OURO E AQUARISMO LTDA - ME
REQUERENTE	ALINNE CAETANO BETONI
CPF	175.189.748-60
CRMV/SP	17.577

PROCESSO	INTERESSADO
15278/99	J. A. BASILIO BAURU ME
REQUERENTE	AMANDA DANIELLE PEREIRA DE CARVALHO
CPF	375.262.818-94
CRF/SP	54005

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	NOME
25326/06	ANA MARIA FERRARI TARALLO
CREFITO	3.3388-F
CPF	049.552.168-03
ENDEREÇO (DE)	PRAÇA PORTUGAL 1-80 ARDIM ESTORIL
ENDEREÇO(PARA)	RUA VIVALDO GUIMARÃES 15-55 JARDIM NASRALLA

ERRATAS:

PUBLICADO EM D.O. EM 17/03/2011

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
47147/09	NATHALIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CELULARE

LEIA-SE:

TORNA-SE SEM EFEITO O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
47147/09	NATHALIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CELULARE

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.421/11 - PROCESSO Nº 51.112/10 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: COMUNIDADE BOM PASTOR - OBJETO: Em razão da necessidade de retroagir os efeitos do Convênio nº 1.421/11, a data de 1º de janeiro de 2.011, as partes resolvem alterar o item 7.1, que passa a ter a seguinte redação: “7.1 O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.” – **ASSINATURA:** 11/03/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **08.139/11 e 14.248/11 (apenso)** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 10/11** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 10 (dez) pulverizador de compressão prévia, 1 (uma) roçadeira lateral e 10 (dez) atomizador/nebulizador costal. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **06/04/2011 às 9:00h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **06/04/2011 às 9:00h**. Início da Disputa de Preços dia **06/04/2011 às 15:00h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes.com.br. **ID: 355774.**

Divisão de Compras e Licitações, 23/03/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor Substituto da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 001/11** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **002/11** - Processo nº **03.253/2011** – **Objeto:** aquisição de tubular grau cirúrgico, indicador biológico, campo cirúrgico fenestrado, embalagem para esterilização em SMS, fita adesiva cirúrgica e pilhas p/aparelhos auditivo. - Proponentes num total de 18 empresas interessadas **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **04/03/2011** - Contratada: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
SISPACK MEDICAL LTDA
Bauru, 23/03/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor Substituto da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 002/11** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **003/11** - Processo nº **48.244/2010** – **Objeto:** aquisição de diversos instrumentais e materiais de consumo odontológicos para utilização nas Unidades de Pronto Atendimento e Centro de Especialidades Odontológicas do Município. - Proponentes num total de 42 empresas interessadas **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **18/03/2011** - Contratada: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
IN – DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
Bauru, 23/03/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor Substituto da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 041/11 – Processo n.º 752/11 – Modalidade: Pregão Presencial nº **014/11** pelo sistema de registro de preço – **Tipo:** Menor Preço por lote - **Objeto:** **AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 61.943 KG (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e três quilos) DE SALSICHA DE PERU** – **Interessadas:** Secretarias Municipais da Educação, Bem Estar Social, Saúde e Gabinete do Prefeito-Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 07/04/2011 às 09:00h** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia **06/04/2011**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 23/03/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 032/11 – Processo n.º 20.056/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **009/11** – **Tipo:** Menor preço por lote – **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO** – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas:** até dia 07 (sete) de abril de 2011 as 09:00h. **Abertura da Sessão:** 07 (sete) de abril de 2011 às 09:00h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 07 (sete) de abril de 2011, às 11:00h. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1287 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 23/03/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - EDITAL 297/10 - PROCESSO N.º 39.930/2010 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º **093/10 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA REDE DE ENSINO - **INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado e homologado em 22/03/11** pelo Prefeito Municipal à empresa abaixo:
EMPRESA: MARILEIA LEAL DOS SANTOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS - EPP
LOTE 02 – 63(SESENTA E TRÊS) JG DE DOMINÓ GIGANTE; 50(CINQUENTA) UN CENTOPÉIA DE VINILONA; 78(SETENTA E OITO) JG DE DOMINÓ CORES; 36(TRINTA E SEIS) CENTRO DE ATIVIDADES 10 PEÇAS, 16(DEZESSEIS) CENTRO DE ATIVIDADE 90GRAUS, 60(SESENTA) CONUNTO CILINDROS – 3 PEÇAS, 62(SESENTA E DOIS) DEITA BEBE, 60(SESENTA) TROCA BEBÊ E 58 (CINQUENTA E OITO) TAPETE MULTICOLORIDO, no valor total do Lote R\$ 86.719,00.
EMPRESA: ALFA PROMOCIONAIS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA
LOTE 03 - 131(CENTO E TRINTA E UM) UN. DE GANGORRA EM FORMA DE MINHOCA OU QUALQUER OUTRO BICHINHO; 112(CENTO E DOZE) UN DE GANGORRA EM FORMA DE CAVALO MARINHO OU OUTRO BICHINHO; 102(CENTO E DUAS) UN DE GANGORRA EM FORMA DE CAVALO MARINHO OU OUTRO BICHINHO (PEQUENO); 42(QUARENTA E DUAS) UN DE GANGORRA DUPLA EM FORMA DE PATINHO OU JACARÉ; 38(TRINTA E OITO) UN DE GANGORRA PARA NO MÍN. 04 CRIANÇAS, no valor total do Lote R\$ 118.000,00.
EMPRESA: ALFA PROMOCIONAIS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA
LOTE 04 - 105(CENTO E CINCO) UN DE BANCO MADEIRA ROLIÇO; 17(DEZESSETE) UN PONTE DESFILADEIRO 2,00 X 0,80CM; 19(DEZENOVE) CESTÃO 2,00 X 1,5M E 05(CINCO) UN CHALÉ 1,50 X 1,5 M, no valor total do Lote R\$ 142.000,00.
EMPRESA: ENFORMAR EMPRESA INTERIOENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA
LOTE 05 - 35(TRINTA E CINCO) CASA DE BONECA, 12(DOZE) CASINHA ENCANTADA, 27(VINTE E SETE) UN DE PLAYGROUND DE POLIETILENO; 27(VINTE E SETE) UN DE PLAYGROUND MÍN. 1 TUBO; 31(TRINTA E UM) UN PLAYGROUND BOLINHAS; 23(VINTE E TRÊS) CENTRO DE ATIVIDADES; 117(CENTO E DEZESSETE) JG DE CERCADINHO TRADICIONAL – MÍN. 6 PEÇAS E 250(DUZENTOS E CINQUENTA) BANCOS JARDIM 170X65X90CM, no valor total do Lote R\$

1.310.000,00.

EMPRESA: ENFORMAR EMPRESA INTERIOENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA
LOTE 06 - 120(CENTO E VINTE) PCT DE SACOLÃO CRIATIVO; 152(CENTO E CINQUENTA E DOIS) SACOLÃO FORMA KIDS OU DIVERSOS; 117(CENTO E DEZESSETE) PCT DE SACOLÃO BLOCOS; 138(CENTO E TRINTA E OITO) PCT. DE SACOLÃO BIG LIG; 131(CENTO E TRINTA E UM) PCT SACOLÃO POLIBOL OU QUEBRA CUCA; 101(CENTO E UM) PCT DE SACOLÃO BARRAS COLORIDAS; 180(CENTO E OINTA) PCT DE SACOLÃO BIG CONSTRUTOR; 156(CENTO E CINQUENTA E SEIS) PCT DE SACOLÃO BLOCOS; 103(CENTO E TRÊS) PCT DE SACOLÃO MONTA TUDO; 106(CENTO E SEIS) PCT DE SACOLÃO CORRENTES, no valor total do Lote R\$ 315.000,00.
EMPRESA: ALFA PROMOCIONAIS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA
LOTE 07 - 328 (TREZENTOS E VINTE E OITO) TATAME 100X100X1,5 CADA PEÇA, no valor total do Lote R\$ 20.600,00
EMPRESA: ALFA PROMOCIONAIS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA
LOTE 08 – 41 (QUARENTA E UMA) BOLINHAS PRA PISCINA, no valor total do Lote R\$ 6.100,00.
Bauru, 23/03/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
André Luiz Andreoli
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Portaria da Presidência:

Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar:

Portaria nº CGAD 003/2011

Designando com fundamento nos **artigos 58 e 62**, da **Lei 3.781/94**, de **21/10/94**, a **Comissão de Sindicância** que será composta pelo Dr **Leandro Douglas Lopes**, Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos, Sra **Raquel Muniz Félix Rodrigues**, Agente de Administração, e Sra **Jamile Coelho Moreno**, Secretária da Presidência, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra **Jamile Coelho Moreno**, todos deste Departamento para prosseguir o competente **Processo de Sindicância**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação.
Bauru, 21 de março de 2011.

CONCURSO PÚBLICO 2011 - DAE

TÉCNICO QUÍMICO I **EDITAL DE ALTERAÇÃO DE DATA** **E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** **HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA - 2ª ETAPA**

Em função da revisão de pontuação dos classificados anteriormente divulgada e de acordo com **Capítulo VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO** do Edital 007/2010, subitens:
2.2. Serão convocados para realizar a Prova Prática, os **20 (vinte) primeiros** candidatos habilitados na Prova Objetiva – 1.ª Etapa.
2.2.1. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.
2.3. O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens 1. a 11. do **Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2.4. A Prova Prática será elaborada tendo em vista o **Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**.
A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO QUÍMICO I**:

DATA: 27 de MARÇO de 2011 (domingo).

LOCAL: Estação de Tratamento de Água, Rua José Henrique Ferraz, quadra 20, sem n.º, Jardim Ouro Verde.

Guia/Nome do Candidato Habilitado	R.G.	Pontuação
HORÁRIO - 08h00min: 9136891 CAMILLA DOS SANTOS ZANATTA	28580635-X	49,5
HORÁRIO - 08h30min: 9137317 JOSÉ RICARDO OLIVEIRA PEREIRA	287163465	49,0
HORÁRIO - 09h00min: 9136471 ELIENI GUEDES PINHEIRO	340383574	41,5
HORÁRIO - 09h30min: 9137375 VINICIUS BERTUZZO LIMA	404366661	40,0
HORÁRIO - 10h00min: 9137152 DANIELA DE GOES	458980961	38,5
HORÁRIO - 10h30min: 9136938 ROGÉRIO SOARES SILVA	452637235	38,5
HORÁRIO - 11h00min: 9136956 ALEXSANDRO DOS SANTOS	297436946	37,5
HORÁRIO - 11h30min: 9137324 MARCUS VINICIUS PAINI GOMES	280594148	37,0
HORÁRIO - 12h00min: 9136687 MARCO AURÉLIO SAMPAIO SILVA	428002456	36,0
HORÁRIO - 12h30min: 9136602 NATALIA JULIANE DE SOUZA	44342262-X	34,0
HORÁRIO - 13h00min: 9136916 RAFAEL FERRAZ DE ARRUDA	352767728	33,0

Observações: Os candidatos deverão apresentar documentação, conforme o estabelecido no **Capítulo IV – DAS PROVAS**, itens 1.3 e 1.4 do Edital 007/2010. Os candidatos deverão apresentar-se trajando jaleco próprio, calça comprida e sapatos fechados, não sendo permitida a utilização de bermuda e/ou calçado aberto como chinelo ou sandália.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário estabelecido.

Bauru, 17 de março de 2011.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO 2011

AGENTE DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIAS I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA-2ª ETAPA

De acordo com Capítulo VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO do Edital 004/2010, subitens:

2.2. Serão convocados para realizar a Prova Prática, os **20 (vinte) primeiros** candidatos habilitados na Prova Objetiva – 1.ª Etapa.

2.2.1. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

2.3. O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens 1. a 11. do **Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.4. A Prova Prática será elaborada tendo em vista o **Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**.

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIAS I**:

DATA: 27 de MARÇO de 2011 (domingo).

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Estação de Captação do Rio Batalha (Os candidatos deverão se apresentar até as 07h30min no Centro de Manutenção, Rua José Henrique Ferraz, quadra 20, s/n.º, Jardim Ouro Verde, onde serão transportados para a Estação de Captação).

Guia/Nome do Candidato Habilitado	R.G.	Pontuação
9136957 GUILHERME POLIDORO ALQUATI	485730376	53,0
9136658 NIVALDO GOMES DA S. RODRIGUES	320448708	49,0
9136603 LEONILDO DE OLIVEIRA	273003756	48,5
9136702 CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	244888759	47,5
9136301 CASSIO MARQUES MEYER	12327140-X	47,0
9136850 LUCIANO PENHA	275080900	46,5
9137051 JÚLIO CÉSAR CUSTÓDIO	32179028-5	45,5
9136897 MARCIO HENRIQUE MERSCHMANN	272999854	45,5
9136642 NIVALDO SABINO MENDES	17188021	44,0
9137165 MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	9301226	43,5
9136980 JOSÉ PEREIRA DA PAIXÃO	3424326	43,5
9137261 BRUNO HENRIQUE PEREIRA	42158621-7	43,0
9137143 TADEU BICARATO DE SANTANA	16156022	43,0
9137242 GERALDO FERREIRA LIMA FILHO	184768433	42,5
9137371 SAMUEL ANTONIO	461909923	42,0
9136902 ANTONY CESAR DOS S. FERNANDES	430895082	41,5
9136703 RICARDO SIMAS JATOBÁ	352764247	41,5
9136729 JEFFERSON SANTOS AUGUSTO	209271954	41,5
9136502 JOSÉ JOAQUIM FERNANDES	129096714	41,5
9136393 ANDERSON ALMEIDA B. OLIVEIRA	425836228	40,5

Observações: Os candidatos deverão apresentar-se trajando calça comprida e sapatos fechados, não sendo permitida a utilização de bermuda e/ou calçado aberto como chinelo ou sandália.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova.

Bauru, 11 de março de 2011.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO 2011

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA-2ª ETAPA

De acordo com Capítulo VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO do Edital 005/2010, subitens:

2.2. Serão convocados para realizar a Prova Prática, os **20 (vinte) primeiros** candidatos habilitados na Prova Objetiva – 1.ª Etapa.

2.2.1. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

2.3. O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens 1. a 11. do **Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.4. A Prova Prática será elaborada tendo em vista o **Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**.

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE I**:

DATA: 27 de MARÇO de 2011 (domingo).

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Estação de Captação do Rio Batalha (Os candidatos deverão se apresentar até as 07h30min no Centro de Manutenção, Rua José Henrique Ferraz, quadra 20, s/n.º, Jardim Ouro Verde, onde serão transportados para a Estação de Captação).

Guia/Nome do Candidato Habilitado	R.G.	Pontuação
9136480 ELIAS FERNANDO RIBEIRO	289873290	45,5
9136400 GENILDO RODRIGUES SAVIAN	13340366	38,0
9136966 FRANKLIN TOMAZ CÂNDIDO TIRITAN	455828118	36,5
9137399 JOÃO OTAVIO RUBIN	293361666	35,5
9137274 APARECIDO DA CONCEIÇÃO	92545506	35,0
9136617 JOSÉ FERNANDES DA SILVA	159083229	35,0
9137176 JOSÉ LUIZ SARTTI	18219917	34,5
9137086 JORGE LUÍS LIMA	18480097	34,0
9136562 JOSÉ ROBERTO SHURMAN	406679897	34,0
9136973 LUIS CARLOS FERREIRA	18033311	33,5
9137157 ROBSON PEREIRA	299412908	31,0
9137322 JULIO CESAR ARIEDI	133443565	30,0

Observações: Os candidatos deverão apresentar-se trajando calça comprida e sapatos fechados, não sendo permitida a utilização de bermuda e/ou calçado aberto como chinelo ou sandália.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova.

Bauru, 11 de março de 2011.

A COMISSÃO

Portarias da Presidência:

Portaria nº 098/2011-DAE:

NOMEANDO o Sr. MÁRCIO FABIANO MISSON, RG.nº 11760417-3, para o cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico de Máquinas e Veículos, referência 3, grau A, a partir do dia 17 de março de 2011.

Bauru, 15 de março de 2011.

Portaria nº 099/2011-DAE:

NOMEANDO o Sr. JOSÉ RICARDO ORTOLANI, RG.nº 26.738.407-5, para o cargo efetivo de Fiscal de Sistema Hidráulico Domiciliar I, referência 11, grau A, a partir do dia 17 de março de 2011.

Bauru, 15 de março de 2011.

Portaria nº 100/2011-DAE:

NOMEANDO o Sr. ADALTON KAMEYUKI NAKA, RG.nº 17.744.413-7, para o cargo efetivo de Fiscal de Sistema Hidráulico Domiciliar I, referência 11, grau A, a partir do dia 17 de março de 2011.

Bauru, 15 de março de 2011.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 1.461/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico nº 10/2.011 – DAE

Objeto: Contratação de Empresa especializada para locação de coletor, impressora, software, insumos para leitura e emissão simultânea de contas, bem como desenvolvimento, implantação (treinamento) e manutenção do software e hardware, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 06/04/2011, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 06/04/2011, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 06/04/2011, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 450.844,00

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 10.705/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 01/11

Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Interessado(s): Divisão Administrativa.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 21/03/2.011 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01: Adesivo Instantâneo universal, almofada para carimbo e outros.

Ítem 01 – Adesivo instantâneo universal, com bico aplicador em frascos longa vida com 05 gramas cada., com quantidade estimada de: **15 frascos**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.** Valor Unitário: R\$ 5,68 - Marca: S. Bonder.

Ítem 02 – Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, nº 3, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5 cm, com tinta na cor azul, com quantidade estimada de: **20 unidades**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.** Valor Unitário: R\$ 1,73 - Marca: Japan Stamp.

Ítem 03 – Arquivo morto em polionda com espessura de no mínimo 02 mm, medindo 350 x 130 x 245 mm, na cor azul escuro, com quantidade estimada de: **600 unidades**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 1,63 - Marca: Alaplast.

Ítem 04 – Bobina para calculadora, medindo 57 mm x 30 m em caixas com 20 unidades cada, com quantidade estimada de: **12 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 11,78 - Marca: Datapel.

Ítem 05 – Bobina para fax-símile medindo 216 mm x 30 m, com quantidade estimada de: **100 unidades**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 3,93 - Marca: Aloform.

Ítem 06 – Borracha branca, em caixas com 20 unidades cada, com quantidade estimada de: **06 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 4,92 - Marca: Zap.

Ítem 07 – Caneta esferográfica com carga na cor azul, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 01 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 unidades cada, com quantidade estimada de: **50 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.** Valor Unitário: R\$ 28,45 - Marca: Bic.

Ítem 08 – Caneta esferográfica com carga na cor preta, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 unidades cada, com quantidade estimada de: **10 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.** Valor Unitário: R\$ 28,45 - Marca: Bic.

Ítem 09 – Caneta esferográfica com carga na cor vermelha, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 unidades cada, com quantidade estimada de: **05 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 28,45 - Marca: Bic.

Ítem 10 – Caneta marca texto na cor amarela, em caixas com 12 unidades cada, com quantidade estimada de: **20 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 17,35 - Marca: Pilot.

Ítem 11 – Capa em PVC transparente para encadernação no formato A4 (217 x 297mm), em pacotes contendo 50 unidades cada, com quantidade estimada de: **15 pacotes**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 16,67 - Marca: ACP.

Ítem 12 – Clips galvanizado nº 2/0, em caixas com 500 gr cada, com quantidade estimada de: **80 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 4,92 - Marca: Gasfer.

Ítem 13 – Clips galvanizado nº 8/0, em caixas com 500 gr cada, com quantidade estimada de: **36 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 4,92 - Marca: Gasfer.

Ítem 14 – Cola líquida branca, não tóxica, frasco com 40 gr em caixas com 12 unidades cada, com quantidade estimada de: **15 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 11,44 - Marca: 3M.

Ítem 15 – Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 04, em caixas com 72 unidades cada, com quantidade estimada de: **60 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 1,31 - Marca: Gasfer.

Ítem 16 – Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 06, em caixas com 72 unidades cada, com quantidade estimada de: **200 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 1,56 - Marca: Gasfer.

Ítem 17 – Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 07, em caixas com 72 unidades cada, com quantidade estimada de: **50 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 1,27 - Marca: Gasfer.

Ítem 18 – Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 09, em caixas com 72 unidades cada, com quantidade estimada de: **50 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 2,10 - Marca: Gasfer.

Ítem 19 – Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 14, em caixas com 72 unidades cada, com quantidade estimada de: **20 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 3,43 - Marca: Gasfer.

Ítem 20 – Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 15, em caixas com 72 unidades cada, com quantidade estimada de: **30 caixas**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 4,39 - Marca: Gasfer.

Ítem 21 – Contact transparente laminado de PVC auto-adesivo protegido no verso por papel siliconado, em rolo de 25 metros de comprimento cada, com quantidade estimada de: **02 Rolos**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 25,68 - Marca: Helios.

Ítem 22 – Elástico nº 18 em pacotes com 100 gr cada, com quantidade estimada de: **120 Pacotes**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 1,54 - Marca: Fulgor.

Ítem 23 – Envelope tipo saco grande na cor branca em papel com gramatura 75g/m², medindo 250 x 305 mm, em caixas com 100 unidades cada, com quantidade estimada de: **01 Caixa**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 23,83 - Marca: Scrity.

Ítem 24 – Envelope tipo saco médio na cor branca em papel com gramatura 75 g/m², medindo 185 x 248 mm, em caixas com 100 unidades cada, com quantidade estimada de: **01 Caixa**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 13,07 - Marca: Scrity.

Ítem 25 – Envelope ofício na cor branca em papel com gramatura 75 g/m², medindo 114 x 229 mm, em caixas com 100 unidades cada, com quantidade estimada de: **01 Caixa**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 5,07 - Marca: Scrity.

Ítem 26 – Espiral para encadernação em PVC semi-rígido na cor preta, com diâmetro de 40 mm, com capacidade para encadernar 350 folhas com gramatura de 75 g/m², com quantidade estimada de: **15 Pacotes**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 10,77 - Marca: Emplasmac.

Ítem 27 – Espiral para encadernação em PVC semi-rígido na cor preta, com diâmetro de 50 mm, com capacidade para encadernar 450 folhas com gramatura de 75 g/m², com quantidade estimada de: **10 Pacotes**, e estimativa de retirada de: **1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 10,77 - Marca: Emplasmac.

Ítem 28 – Estilete com lâmina estreita medindo aproximadamente 10 mm de largura, com quantidade estimada de: **120 Unidades, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**
Valor Unitário: R\$ 0,40 - **Marca:** Masterprint.

Ítem 29 – Extrator de grampos tipo espátula em inóx, com quantidade estimada de: **50 Unidades, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 0,37 - **Marca:** Carbrink.

Ítem 30 – Fita adesiva celofane (durex), medindo 12 mm x 30 m em pacotes com 10 unidades cada, com quantidade estimada de: **10 Pacotes, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 0,39 - **Marca:** Fitpel.

Ítem 31 – Fita adesiva dupla face com filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados e papel siliconizado (antiaderente) tratado de ambos os lados, medindo 18mm x 30 m, em pacotes com 05 rolos cada, com quantidade estimada de: **02 Pacotes, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 13,84 - **Marca:** Adere.

Ítem 32 – Fita adesiva na cor marrom para empacotar medindo 50 mm x 50 m em pacotes com 05 rolos cada, com quantidade estimada de: **25 Pacotes, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 11,92 - **Marca:** 3M.

Ítem 33 – Fita adesiva transparente para empacotar medindo 50 mm x 50 m em pacote com 05 rolos cada, com quantidade estimada de: **12 Pacotes, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 11,77 - **Marca:** 3M.

Ítem 34 – Fita adesiva tipo crepe 19 mm x 50 m em pacotes com 06 rolos cada, com quantidade estimada de: **20 Pacotes, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 15,70 - **Marca:** 3M.

Ítem 35 – Fita corretiva para caneta esferográfica, com as seguintes medidas: 8 a 10 m de comprimento e 04 a 05 mm, de largura em caixas com 06 unidades cada, com quantidade estimada de: **02 Caixas, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 19,67 - **Marca:** Leonora.

Ítem 36 – Grafite HB 0,5 mm em tubos com 12 unidades cada, com quantidade estimada de: **20 Tubos, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 0,45 - **Marca:** Cis.

Ítem 37 – Grampeador de metal reforçado de mesa 26/6., com quantidade estimada de: **50 Unidades, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 11,38 - **Marca:** Adeck.

Ítem 38 – Grampo em aço cobreado extra, nº 26/6, em caixas com 5.000 unidades cada, com quantidade estimada de: **80 Caixas, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 4,23 - **Marca:** ACC.

Ítem 39 – Lápis preto nº 2, em caixas com 12 unidades cada, com quantidade estimada de: **15 Caixas, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 2,59 - **Marca:** Faber.

Ítem 40 – Líquido corretivo a base de água, frasco com 18 ml, em caixas com 12 frascos cada, com quantidade estimada de: **10 Caixas, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 7,39 - **Marca:** Helios.

Ítem 41 – Livro protocolo de correspondência, com capa papelão 705 g/m², revestido em papel off-set 120 g/m², folhas internas em papel off-set 63 g/m², formato: 153 x 216mm, com 104 folhas numeradas, com quantidade estimada de: **100 Unidades, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 3,76 - **Marca:** Megalife.

Ítem 42 – Papel sulfite formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, 75 g/m², alvura superior a 90%, conforme norma ISO, opacidade superior a 85%, umidade inferior a 5%, conforme Norma TAPPI, na cor branca, com resmas de 500 folhas cada, acondicionadas em caixas de papelão com 10 resmas cada, com quantidade estimada de: **300 Caixas, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 116,30 - **Marca:** Chamex.

Ítem 43 – Papel sulfite formato A3, medindo 297 mm x 420 mm, 75 g/m², alvura superior a 90%, conforme norma ISO, opacidade superior a 85%, umidade inferior a 5%, conforme Norma TAPPI, na cor branca, com resmas de 500 folhas cada, acondicionadas em caixas de papelão com 05 resmas cada, com quantidade estimada de: **10 Caixas, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 117,00 - **Marca:** Chamex.

Ítem 44 – Pasta tipo AZ, dorso largo, tamanho ofício na cor preta, com quantidade estimada de: **100 Unidades, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 3,39 - **Marca:** Marcarí.

Ítem 45 – Pasta catálogo com capa em PVC na cor preta, medindo 243 x 330 mm, para papéis tamanho ofício ou A4, com 100 envelopes plásticos médios (0,10), com 04 parafusos em polietileno, visor e bolsa interna, com quantidade estimada de: **10 Unidades, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 15,87 - **Marca:** Dac.

Ítem 46 – Pasta em polionda ofício com elástico e espessura de no mínimo 2 mm, medindo 330 x 250 x 20 mm, na cor azul escuro, com quantidade estimada de: **50 Unidades, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 1,19 - **Marca:** Alaplast.

Ítem 47 – Pasta em polionda ofício com elástico e espessura de no mínimo 02 mm, medindo 330 x 250 x 35 mm, na cor azul escuro, com quantidade estimada de: **50 Unidades, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 1,28 - **Marca:** Alaplast.

Ítem 48 – Pasta em polionda ofício com elástico e espessura de no mínimo 2 mm, medindo 330 x 250 x 60 mm, na cor azul escuro, com quantidade estimada de: **20 Unidades, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 1,45 - **Marca:** Alaplast.

Ítem 49 – Perfurador de papel, tamanho pequeno, para dois furos simultâneos, com alavanca em aço pintado, com capacidade para perfurar 15 folhas, com quantidade estimada de: **40 Unidades, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 16,42 - **Marca:** Genmes.

Ítem 50 – Percevejo latonado em caixas com 100 unidades cada, com quantidade estimada de: **05 Caixas, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 1,45 - **Marca:** Gasfer.

Ítem 51 – Píncel atômico na cor azul, com quantidade estimada de: **24 Unidades, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 2,13 - **Marca:** Pilot.

Ítem 52 – Prancheta em duratex ofício, medindo 33 x 23 cm, com prendedor na parte superior, com quantidade estimada de: **20 Unidades, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 1,54 - **Marca:** Acrimet.

Ítem 53 – Bloco para recados, auto-adesivo, tamanho 76 mm x 102 mm em blocos com 100 folhas cada, com quantidade estimada de: **60 Blocos, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 1,94 - **Marca:** 3M.

Ítem 54 – Régua plástica transparente de 30 cm, com quantidade estimada de: **50 Unidades, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 0,25 - **Marca:** Walleu.

Ítem 55 – Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, frasco com 42 ml, em caixas com 12 frascos cada, com quantidade estimada de: **02 Caixas, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 50,02 - **Marca:** Pilot.

Ítem 56 – Tinta para carimbo na cor preta, sem óleo, frasco com 42 ml, em caixas com 12 frascos cada, com quantidade estimada de: **02 Caixas, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 50,00 - **Marca:** Pilot.

1ª Colocada: Leopoldo de Loyolla Ltda - ME.

Valor total do lote: R\$ 46.238,00.

Lote 02: Etiqueta adesiva para uso em impressoras e outros.

Ítem 57 – Etiqueta adesiva para uso em impressoras: jato de tinta e laser, na cor branca, com papel adesivo acrílico aquoso medindo 25,4mm x 101,6 mm, em caixas com 100 folhas cada, com 20 etiquetas cada folha, totalizando 2.000 etiquetas por caixa, com quantidade estimada de: **30 Caixas, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 38,00 - **Marca:** Link Label.

Ítem 58 – Etiqueta adesiva para uso em impressora matricial, na cor branca, com papel adesivo acrílico aquoso medindo 89 mm x 23,8 mm, em caixas com 12.000 etiquetas cada, sendo 24 etiquetas por folha com 02 carreiras, com quantidade estimada de: **01 Caixa, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 120,00 - **Marca:** Link Label.

Ítem 59 – Etiqueta adesiva para uso em impressora matricial, na cor branca, com papel adesivo acrílico aquoso medindo 107 mm x 36,5 mm, em caixas com 4.000 etiquetas cada, sendo 08 etiquetas por folha com 01 carreira, com quantidade estimada de: **01 Caixa, e estimativa de retirada de:1-ª Entrega: 40% (quarenta por cento) do total estimado, 2-ª e 3-ª Entregas: 30% (trinta por cento) do total estimado.**

Valor Unitário: R\$ 67,22 - **Marca:** Link Label.

1ª Colocada: Marcelo Kopti Tranjan - ME.

Valor total do lote: R\$ 1.327,22.

Lote 03: Papel opaco (em formato de bobina) e outros.

Fracassado.

Lote 04: Pilha alcalina tamanho pequeno AA e outros.

Fracassado.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, através de seu Presidente Antonio Mondelli Junior, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo de validade do Processo Seletivo (001/2009) para a função de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, homologado em 28/03/2009 , por mais 02 (dois) anos, até 28/03/2013 .

Bauru, 24 de março de 2011.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE - EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/11

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 003/11 – Processo n° 1910/11, regime menor preço. Abertura da sessão em **06/04/2011 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de **MATERIAL GRÁFICO**, conforme especificações no Anexo I do edital. O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 24 de Março de 2011.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 001/11

Processo n° 8761/10 - Dispensa de Licitação

Contratada: SONDAF SONDAGENS E POÇOS ARTESIANOS LTDA. Contratante: EMDURB.

Objeto: A Contratante e a Contratada, de comum acordo aditam o contrato em epígrafe , com fundamento no artigo 65, inc. I, § 1º da Lei 8.666/93, objetivando o acréscimo de 31,99 metros de perfuração – sondagem, ao mesmo preço por metro, já pactuado, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.279,60 (um mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica pactuado entre as partes que as demais formas, condições da prestação do serviço e pagamento, não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 16/03/2011

Vigência: 06 (seis) meses.

Bauru, 24 de Março de 2011.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031848

Processo n° 2449/09 Pregão Presencial n° 012/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: LT COMERCIAL LTDA.

Objeto: Locação de equipamento registrador de excesso de velocidade do tipo estático no período de 09/02/11 à 08/03/11.

Valor Total: R\$ 3.666,66

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 21/03/11

Bauru, 24 de Março de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031849

Processo n° 5571/10 - Registro de Preços n° 022/10

Contratante: EMDURB – Contratada: CLIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: 01- 500 un. Lâmpadas Incandescentes 100W x 127V, filamentos reforçados. Marca: OSRAM.

Valor unitário de R\$ 4,70

Valor Total: R\$ 2.350,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 21/03/11

Bauru, 24 de Março de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031850

Processo n° 193/10 Registro de Preços n° 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEG. E FERRAMENTAS LTDA ME.

Objeto: aquisição de: 1.500 pares Luva tricotada em 02 fios azul/verde.

Valor Total: R\$ 5.250,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 21/03/2011

Bauru, 24 de Março de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031851

Processo n° 3199/09 - Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB – Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

Objeto: Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Seção Diário dos Municípios.

Assinatura: 21/03/11

Valor Total: R\$ 645,33

Base Legal: artigo 24 inciso XVI da Lei 8.666/93.

Bauru, 24 de Março de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031852

Processo n° 2815/10 - Registro de Preços n° 015/10

Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: 21 cm. Publicação em Jornal local.

Valor Total: R\$ 266,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 21/03/11

Bauru, 24 de Março de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031853

Processo n° 687/09 Carta Convite n° 002/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: W&M PUBLICAÇÕES LTDA – ME.

Objeto: 16 cm. Publicação em jornal de grande circulação do estado.

Valor Total: R\$ 418,60

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação de serviços (publicações).

Assinatura: 21/03/11

Bauru, 24 de Março de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031854

Processo n° 3404/10 Registro de Preços n° 016/10

Contratada: ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME. Contratante: EMDURB.

Objeto: 01- 020 M.O. Recauchutagem de Pneus 275/80 R 22,5

Valor Total: R\$ 6.793,40

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 21/03/11

Bauru, 24 de Março de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 031866

Processo n° 2816/10 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Objeto: 028 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Duartina.

Valor unitário: R\$ 4,85

Valor Total: R\$ 135,80

Assinatura: 22/03/11

Bauru, 24 de Março de 2011.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Vanderlei Aparecido Tomiati

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 051/2011

Aposentar voluntariamente, a partir de 24 de março de 2011, o Sr. Cicera Maria Silva Cunha, portador do RG nº 9.915.889 SSP SP e CPF nº 558.476.768-91, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte/Motorista, padrão C-30, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2635/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 24 de março de 2011.

Portaria nº 052/2011

Conceder pensão por morte, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2011, ao Sr. Manoel Catista da Silva, portador do RG nº 10.620.692 SSP SP e CPF nº 799.350.528-34, em decorrência do óbito da Sra. Irene de Oliveira Silva, portadora do RG nº 14.669.031 SSP SP e CPF 035.428.618-80, matrícula nº 9.808, servidor público municipal inativo, conforme procedimento administrativo nº 380/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I "a"; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 24 de março de 2011.

Portaria nº 053/2011

Aposentar voluntariamente, a partir de 24 de março de 2011, a Sra. Neide dos Rios Pereira de Almeida, portadora do RG nº 3.412.603-X SSP SP e CPF nº 827.530.838-00, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Especialista em Educação/Professor de Educação Básica/Fundamental, padrão C-09, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1352/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 24 de março de 2011.

Divisão Previdenciária
Bauru, 24/03/2011

PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-029/2011, PROMOVEDO, por progressão, o(a) servidor(a) **MARCELO MALACRIDA DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de EDITOR DE VÍDEO, para o padrão 16G, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-030/2011, PROMOVEDO, por progressão, o(a) servidor(a) **ALEX DA PONTE GIANOCARO**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, para o padrão 13F, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-031/2011, PROMOVEDO, por progressão, o(a) servidor(a) **RUBNES ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE CÂMERA, para o padrão 15F, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-032/2011, PROMOVEDO, por progressão, o(a) servidor(a) **NELSON GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de JORNALISTA, para o padrão 16F, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

Registro na Diretoria de Recursos Humanos.
Wilson B. Volpe - D. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Disciplina a guarda de documentos históricos e a inutilização de documentos inservíveis gerados na Câmara Municipal de Bauru e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta resolução disciplina a maneira de guardar os documentos permanentes, e os de valor histórico e arquivos em VHS da Câmara Municipal, bem como dispõe sobre a inutilização dos inservíveis.

§ 1º - Os documentos da Câmara Municipal são de duas categorias:

- I - permanentes, os de natureza histórica, os prontuários de servidores e vereadores, e aqueles que a comissão de análise criada no § 2º, assim definirem;
- II - de uso corrente, aqueles que estão sendo utilizados ou que ensejam consultas frequentes e aqueles que não tiveram vencido seu prazo de vigência para fins do previsto no art. 1º.

§ 2º - Para decidir sobre o enquadramento dos documentos referidos no parágrafo anterior, fica constituída uma comissão integrada por um membro de cada Diretoria existente na Câmara, que contará com o apoio técnico das Consultorias Jurídica e Financeira da Câmara.

§ 3º - Os trabalhos da comissão definida no parágrafo anterior deverão ser iniciados pelos documentos do acervo da Câmara que já foram microfilmados ou digitalizados, bem como pelos de uso corrente que não mais produzam efeitos, para fins de decidir pela dilaceração ou não.

§ 4º - Os documentos considerados de natureza histórica, depois de microfilmados ou digitalizados, serão encaminhados ao Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica "Gabriel Ruiz Pelegrina", da Universidade do Sagrado Coração, com o qual a Câmara mantém convênio para a sua guarda e conservação.

- Art. 2º- São documentos produzidos no âmbito do Legislativo:
- I – que deverão ser preservados após sua microfilmagem ou digitalização, sendo então encaminhados ao arquivo histórico: Projetos de Lei Aprovados; Projetos de Resolução Aprovados; Projetos de Emenda Aprovados; Projetos de Decreto Legislativo Aprovados; Ações de Inconstitucionalidade Transitadas em Julgado; Processos de Cassação de Mandato, Renúncia ou falecimento; Processos de Comissão Especial de Inquérito; Livros Anuais de Autógrafos, Atas, Emendas à Lei Orgânica, Resoluções, Decretos Legislativo, Atos da Mesa; Leis; cópias de contratos contraídos pela Câmara;
- II - que deverão ser guardados até dois anos após o término da legislatura que os originou, devendo ser preservados apenas os arquivos resumidos dos bancos de dados da Câmara, dispensadas a sua digitalização ou microfilmagem: moções; requerimentos; indicações; correspondência expedida; balancetes e relatórios recebidos das diversas secretarias, autarquias e empresas públicas; correspondência recebida; projetos de leis, resoluções, emendas e decretos legislativos que foram retirados; correspondências recebidas; balancetes e relatórios dos órgãos públicos; folhas de pagamento; certidões; ofícios; frequências de servidor; registro de ponto; outros documentos que a comissão prevista no § 2º do artigo 1º assim decidir.
- III - que dispensarão microfilmagem ou digitalização, os que, com mais de cinco anos de sua elaboração, depois de analisados conclusivamente pelo Tribunal de Contas, serão inutilizados desde que não tenham pendências jurídicas ou litígios em andamento: anexos dos projetos de decreto legislativo referentes às contas do Município ou do Legislativo; comprovantes contábeis; documentos de adiantamentos, editais licitatórios, portarias, patrimoniação e despatrimoniação de bens; documentos de execução orçamentária e extraorçamentária, e outros com as mesmas características, que a comissão referida no § 2º do art. 1º, decidir pela sua inutilização.
- § 1º - As fitas VHS, depois de digitalizadas e arquivadas por assunto ou outra maneira de identificá-las, poderão ser descartadas.
- § 2º - Os documentos referidos nos incisos II e III deste artigo, observadas as regras estabelecidas poderão ser destruídos mediante dilaceração mecânica e as aparas obtidas poderão ser vendidas e a receita ser recolhida ao erário municipal.
- Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Bauru, 21 de março de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI

1º Secretário

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Como o espaço físico destinado aos arquivos desta Câmara Municipal, mesmo ocupando duas salas amplas, está esgotado, dificultando a sua utilização, é que, depois de ouvidas as diretorias que utilizam-se deste espaço, bem como as consultorias jurídica e administrativa-financeira, propomos esta resolução permitindo esse ato.

Desnecessário repetir que os documentos de natureza histórica deverão ser digitalizados e encaminhados os originais ao Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica “Gabriel Ruiz Pelegrina”, da Universidade do Sagrado Coração – USC, com a qual a Câmara Municipal mantém convênio para esse arquivamento.

Assim, propomos o projeto de resolução abaixo, solicitando que, antes de sua redação final, sejam ouvidas as unidades administrativas da Câmara Municipal, geradora dos documentos.

Bauru, 21 de março de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI

1º Secretário

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

2º Secretário

PROJETO DE LEI

Fica criado o “Programa de Apoio ao Recém Nascido” para os fins que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art.1º - Ficam os hospitais e maternidades, situados no âmbito do Município, obrigados a notificar, ao órgão competente da saúde municipal, os nascimentos ocorridos em suas instalações, por meio do Sistema Único e público de Saúde, a partir da aprovação da presente Lei.

Art.2º - De posse das informações prestadas na forma prevista no artigo 1º, o órgão municipal de saúde enviará os dados obtidos ao posto de saúde mais próximo da residência do responsável pelo recém-nascido.

Art. 3º - Caberá ao posto de saúde de que trata o artigo 2º enviar à residência do responsável, após prévio comunicado, profissional da área de saúde treinado a prestar informações complementares acerca dos cuidados necessários à promoção do adequado desenvolvimento do recém-nascido.

Parágrafo Único - Para os fins de que trata este artigo, o profissional destacado disporá de material didático voltado, entre outros aspectos, à conscientização da importância do aleitamento materno, do acompanhamento médico periódico e do fornecimento de alimentação balanceada para o sadio desenvolvimento da criança.

Art. 4º - O descumprimento do disposto na presente lei ensejará, no caso dos hospitais ou maternidades, cobrança de multa que será aplicada a cada notificação não efetuada.

Parágrafo Único - Caso o descumprimento à presente lei derive do órgão municipal competente, motivada por negligência de servidor ou de equipe responsável, serão aplicadas as penalidades compatíveis, observada a legislação competente.

Art. 5º - Caberá ao Executivo regulamentar esta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de março de 2011.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto tem por finalidade oferecer uma maior retaguarda aos recém nascidos no Município de Bauru.

Muitas são as crianças que ao nascerem, não possuem dentro de seus lares, as condições mínimas e informações suficientemente necessárias para um desenvolvimento normal.

Na execução deste projeto, o recém nascido poderá receber a atenção de um profissional do Posto de Saúde mais próximo de sua casa.

Este profissional, devidamente treinado para esta tarefa, repassa todo tipo de informações necessárias e importantes sobre os cuidados a serem tomados com a criança e também com a mãe.

Essas ações, resultarão em benefícios imediatos e para todo o desenrolar dessas vidas, pois trabalha na antecipação, ou seja na prevenção de problemas que podem ser evitados, resultando em qualidade de vida tanto para a mãe, como para o recém nascido.

Um simples comunicado de nascimento emitido por um hospital ou maternidade para um órgão competente da saúde pode desencadear atitudes que com certeza podem melhorar ou até mesmo salvar vidas.

Pela grandeza do que pode significar uma simples notificação, o projeto embora simples se torna uma grande ferramenta contra grandes problemas.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres colegas, na aprovação deste Projeto de Lei

Bauru, 21 de março de 2011.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2011.

Proc. nº -	Assunto
065/11	Projeto de Lei nº 11/11, que revoga a Lei nº 4387, de 14 de outubro de 1998. (Define pagamento de custos de implantação dos serviços públicos praticados no Município).
066/11	Projeto de Lei nº 24/11, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE BAURU, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
067/11	Projeto de Lei nº 26/11, que autoriza a doação de bem móvel à Polícia Militar do Estado de São Paulo. (Bandeira Nacional).

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2011

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Belmiro Pereira, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o asfaltamento das ruas de terra do Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o depósito irregular de lixo e a erosão existente na quadra 02 da Rua Luís Lombardi, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os procedimentos para encaminhamento e tratamento de jovens e crianças obesas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Luiz Levorato com a Avenida Issa Marar, a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Luiz Levorato e a criação de linha do transporte coletivo que dê acesso à UNIP.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Augusto João Costa e na quadra 11 da Rua Carlos Del Plete, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 e 05 da Rua José Maria Rodrigues Costa, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07 e 10 da Rua Argentina, quadras 04 e 05 da Rua Equador e quadras 06 a 08 da Rua Peru, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que as quadras 15 a 19 da Rua D'Annuncio Cammarosano, Parque São João, sejam incluídas no cronograma de asfalto da Prefeitura para 2011.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's).

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Bernardino de Campos com a quadra 02 da Rua Antônio do Espírito Santo, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados defronte ao imóvel de número 10-80 da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial e no cruzamento das Ruas Antônio Ponce Paz e Silvério Spinelli, Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar o número de matrícula e a situação em que se encontra a área localizada na quadra 15 da Rua Bernardino de Campos, que se estende até a Rua Carlos de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio da simulação dos proventos dos médicos que prestam serviços ao Departamento de Urgência e Emergência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização e obstáculo de solo entre as quadras 12 e 13 da Rua Vitória, no cruzamento com a Rua Caetano Cariani, Vila São João da Boa Vista.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica nas quadras 13 e 14 da Rua Doze de Outubro, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua José Chab Júnior, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua México, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vagas para estacionamento de idosos e de pessoas com deficiência defronte à Paróquia Santa Luzia, na Rua Emílio Viegas, 04-57, Instituto Mãe Terra, na Avenida das Bandeiras, 02-68 e Templo Pai Joaquim, na Rua Mem de Sá, 06-50.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a varrição em toda a extensão da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um Parque Municipal na área onde estão localizadas as nascentes do Córrego Água Parada, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma do campo de futebol do Núcleo Residencial Alto Alegre, localizado entre as Ruas Capitão Mário Rossi, Zephilo Grizoni e Hermínio Ramos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02, 04 e 05 da Rua Jurumirim, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 05 a 07 da Rua José Fernando do Amaral,

Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 16 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Vila Carolina/Núcleo Residencial Presidente Geisel.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na via de acesso ao Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes na quadra 04 da Rua Elvira Biancardi, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel de número 23-20 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização da operação tapa-buracos nas quadras 01 a 04 da Avenida Aureliano Cardia, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reimplantação de sinalização e obstáculo de solo no cruzamento das Ruas Guaicurus e Ezequiel Ramos, Vila Cardia.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o processo de locação do Ginásio Panela de Pressão.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Vila São Paulo e na Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão das Ruas Henrique Clovisio, Jardim Eldorado, Ângelo Tamarozzi, Jardim São Francisco e Waldemar Gregório Moraes, Vila Jardim Celina, na quadra 06 da Rua Wakiti Adachi, Jardim TV, na quadra 01 da Rua Pedro Paulo Chaves, Tangará e na quadra 02 da Alameda Alexandria, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua Adão Batista e em toda a extensão das Ruas Antônio Pelegrina Garcia, João Raphael Tobias e Plínio Yamashita, Chácaras Cornéia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento da Avenida do Hipódromo, na interligação da Vila Carolina com o Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Paraná, Vila Coralina; no cruzamento da quadra 03 da Rua Salomão Habib Haddad com a Avenida Cruzeiro do Sul, Parque Júlio Nóbrega; na quadra 01 da Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, Núcleo Residencial Presidente Geisel, defronte ao Hospital Estadual; na quadra 26 da Rua Araújo Leite, Vila Santa Teresa, defronte à Maternidade Santa Izabel e na quadra 32 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga, defronte ao Supermercado Baratão.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central em toda a extensão da Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua José Pires de Camargo, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 a 06 da Rua Noé Onofre Teixeira, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 10 e 11 da Rua José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 09 da Rua José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua João Urias Batista com a quadra 01 da Rua Colômbia, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um ponto para recebimento de resíduos de pequenos geradores da construção civil na região da Vila Santa Luzia e Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Avenida José Silvestri e na Rua Romeu José Bastos, ambas no Jardim Silvestri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Colômbia, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o nivelamento do asfalto e a recolocação de guias e sarjetas na Rua João Urias Batista, 03-71, Jardim Jandira.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias e o asfaltamento na quadra 03 da Rua Paulo Rodrigues Prado, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que aponte, junto à CPFL, a necessidade da abertura de novos pontos credenciados para o recebimento das contas de energia dos moradores do Núcleo Habitacional Mary Dota, Núcleo Residencial Beija-Flor, Jardim Silvestri e demais bairros da região Leste.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e elaboração de projeto para a implantação de praça na área pública localizada no cruzamento da quadra 01 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade com a Avenida Pinheiro Machado, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e passagem de máquina motoniveladora na área da Prefeitura localizada entre as Alamedas Demóstenes, Ptolomeu, Sócrates e Diógenes, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o asfaltamento na quadra 03 da Rua Marieta França, Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pintura do prédio da EMEI Dorival Teixeira de Godoy, localizada

no Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para a contratação de mão de obra temporária destinada à formação de frentes de trabalho para auxiliar no combate à dengue e leishmaniose, atuando na capinação e limpeza de terrenos.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação do vazamento verificado na boca de lobo existente no cruzamento da Rua Rio Branco com a Avenida Duque de Caxias, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos cruzamentos da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino com as Ruas Abraão Rahal e Ignácio Alexandre Nasralla, Jardim Amália.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento verificado defronte ao imóvel de número 16-05 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o nivelamento da tampa do poço de visita existente no cruzamento da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Ignácio Alexandre Nasralla, Jardim Amália.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Gerente de Contas do Poder Público da CPFL em Bauru a substituição do poste de madeira existente na Rua Maria José Losnak, 05-47, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na antiga estrada para Duartina, principalmente nas proximidades da Chácara da Telesp.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Aviador Gomes Ribeiro, Vila Santa Izabel e em toda a extensão da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Aviador Gomes Ribeiro, principalmente nas quadras localizadas antes e após a Praça das Cerejeiras.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito no cruzamento das Ruas Rio Branco e Rubens Pagani, Jardim Estoril e no cruzamento da Avenida Nações Unidas com a Rua Conselheiro Antônio Prado, Vila Santo Antônio.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Jandira Ventura Stafussi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Estados Unidos, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 10 da Rua José Santiago, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo ou semáforo no cruzamento da Rua Wenceslau Braz com a Rua Olegário Machado, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento, após as 22 horas, nas quadras 05 e 06 da Rua Ignácio Alexandre Nasralla, Vila Aeroporto.

Atos das Comissões

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2010.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00, foi realizada no dia 1º de março de 2011, a partir das 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, audiência pública previamente convocada para esse fim que não foi realizada no dia 28 de fevereiro por causa da sessão ordinária dos senhores vereadores no mesmo plenário. A audiência teve convocação conforme publicação no Diário Oficial de Bauru de 12 de fevereiro de 2011, p. 24, inclusive com ofício convocatório para todos os órgãos da administração municipal, observando-se a seguinte pauta: às 9:00 horas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Secretaria Municipal de Finanças: Assunto: Análise e avaliação do relatório de gestão fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2010 e análise da dívida fundada municipal. Os demais órgãos da administração municipal, por seus representantes presentes na audiência, adiante nomeados: DAE – Departamento de Água e Esgoto, diretor financeiro Sr Walker Hojas Petinuci; EMDURB – Empresa Municipal do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, o diretor de administração financeira Ricardo Pignoli; FUNPREV - Fundação dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o presidente Wanderlei Aparecido Tomiati, COHAB, o diretor Administrativo Financeiro Paulo Sergio Gobbi e a Câmara Municipal de Bauru pelo diretor administrativo financeiro Pedro Fortunato, encaminharam o balancete de seus respectivos órgãos, do 3º quadrimestre de 2010 (mês dezembro) ou relatório de atividade correspondente, exceto a COHAB, que encaminhou o balancete de novembro de 2010.

Participaram da audiência pública os vereadores Natalino David da Silva e Paulo Eduardo de Souza, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Interpartidária. Participaram da audiência os vereadores Roque José Ferreira, Marcelo Borges de Paula, Francisco Carlos de Goes e Fernando Francelosi Mantovani, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença que faz parte do Processo nº 063/10 da Câmara Municipal. O assessoramento técnico dos trabalhos foi efetuado por Irineu Azevedo Bastos - Consultor Administrativo-Financeiro da Câmara – Carlos Augusto Gobbi – Consultor Jurídico.

Os trabalhos foram ordenados com observância à pauta acima referida, observando-se no transcorrer audiência, o resultado descrito nos tópicos seguintes.

2. FASES DA AUDIÊNCIA:

2.1 – ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL:

Coube ao Secretário Municipal de Finanças Marcos Roberto da Costa Garcia, demonstrar os resultados da gestão fiscal da administração municipal no 3º quadrimestre de 2009, sendo esse demonstrativo publicado no Diário Oficial do Município em 29 de janeiro de 2009, p. 17, cujo resultado se demonstra:

1. A **Receita Corrente Líquida** foi de R\$ 525.437.016,87, sendo superior em 11,32% à RCL apurada no

mesmo período do exercício anterior;

2. as **despesas totais com pessoal**, no valor de R\$ 243.326.663,28, percentual de **46,31%** da Receita Corrente Líquida, portanto, abaixo do limite prudencial de 95% previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00 (51,30%);

3. tendo por base a mesma Receita Corrente Líquida do item anterior, as **despesas líquidas com inativos e pensionistas**, no valor de R\$ 34.644.536,83, revelou o índice de 6,59%, bem abaixo do limite legal de 12% previsto no § 1º do artigo 2º da Lei federal nº 9.717/98;

4. As despesas totais com pessoal da Câmara, apuradas pela sua Diretoria Financeira, conforme publicação no Diário Oficial de Bauru de 29 de janeiro de 2011, página 40, foi R\$ 6.918.119,45, representando **1,32%** da Receita Corrente Líquida, sendo que a legislação permite despesas dessa natureza até 6% da Receita Corrente Líquida. Com observância ao § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, o percentual de despesa com folha de pagamento referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2010, foi de R\$ 5.788.563,69, correspondente a **51,90%** dos 70% ali limitados.

Conforme publicação no Diário Oficial do Município de 3 de fevereiro de 2011, p. 28, do **Demonstrativo da Movimentação Financeira da Prefeitura Municipal**, acusa no final do exercício de 2010, na CONTA MOVIMENTO um saldo de R\$ 46.977.561,60 e na CONTA VINCULADA, de R\$ 60.359.520,83.

A disponibilidade financeira dos demais órgãos, conforme demonstrativo dos “Restos a Pagar” publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2011, por órgãos, é o seguinte:

Câmara Municipal	R\$	42.956,32
Departamento de Água e Esgoto	R\$	52.008.700,89
Fundação de Prev. Dos Serv. Publ. Mun. Efet.	R\$	221.620.854,15
Empresa Municipal do Des. Urbano e Rural	R\$	4.867.869,00

A Dívida Consolidada Líquida no 3º quadrimestre em exame, aponta o valor de R\$ 77.704.816,66 representa 14,79% do limite de 120% da Receita Corrente Líquida permitido pelos arts. 3º e 4º da Resolução nº 40 do Senado Federal. Na sua composição estão integradas as disponibilidades financeiras acima, sendo que, no que se refere à FUNPREV, em aplicações financeiras têm contabilizados R\$221.570.141,36, recursos esses que deverão sustentar futuras aposentadorias e pensões.

Aplicação no ensino municipal, do total de Receitas de Impostos e Transferências no montante de R\$ 345.173.978,81, foram aplicados no ensino R\$ 91.597.127,42, correspondendo a 26,54% da referida receita.

O Secretário de Economia e Finanças do Município apresentou, ainda, os seguintes quadros demonstrativos:

COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA NOS 3º QUADRIMESTRES DOS ÚLTIMOS 5 ANOS -

Em R\$ 1.000,00

EXERCÍCIOS	VALOR ARRECADADO	VARIAÇÃO %
2006	239.694	-
2007	270.937	13,03%
2008	340.521	25,68%
2009	362.442	6,44%
2010	430.207	18,70%

COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS RECEITAS DA PREFEITURA -3º QUADRIMESTRES DOS ÚLTIMOS 5 ANOS– ACUMULADO NO EXERCÍCIO

Em R\$ 1.000,00

RECEITAS	2006	2007	2008	2009	2010	% (09/10)
IPTU	29.436	32.982	34.055	37.576	47.186	25,58%
ISSQN	23.638	27.707	35.088	37.315	48.960	31,21%
ITBI	5.840	6.689	9.271	9.240	13.902	50,44%
ICMS	71.310	78.091	97.669	99.671	121.733	22,14%
IPVA	25.810	29.933	36.682	42.633	46.284	8,56%
FPM	25.564	30.195	36.661	34.511	36.921	6,99%

OBS: IPTU SOMENTE DO ANO ; ICMS, IPVA E FPM: VALORES BRUTOS

DESPESAS LIQUIDADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - 3º QUADRIMESTRE 2010 - PREFEITURA MUNICIPAL

Em R\$ 1.000,00

CATEGORIA	2010	
	Valor	%
Pessoal	174.805	45,70
Subvenção e Auxílio	20.058	5,24
Custeio	130.606	34,15
Investimentos	35.184	9,20
Dívida (principal, encargos e juros)	21.826	5,71
TOTAL	382.479	100,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE
LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE 2010**

Em R\$ 1.000,00

Descrição	Desp. c/ pessoal	Valor R.C.L.*	Índice 3º Quad. %	Índice 2º Quad. %	Índice 1º Quad. %
EXECUTIVO	243.327	525.437	46,31	46,97	47,00
P.M.B.	183.481	423.726	43,30	44,00	46,19

LIMITES

	Prudencial	Legal
EXECUTIVO	269.549	283.736
P.M.B.	217.371	228.812
ÍNDICES	51,30%	54,00%

* R.C.L. = Receita Corrente Líquida

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA INATIVOS E PENSIONISTAS EM RELAÇÃO À RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE 2010**

Em R\$ 1.000,00

Descrição	Desp. c/ pessoal	Valor R.C.L.*	Índice 3º Quad. %	Índice 2º Quad. %	Índice 1º Quad. %
EXECUTIVO	34.644	525.437	6,59	7,63	8,50

* R.C.L. = Receita Corrente Líquida

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
PREFEITURA MUNICIPAL - 3º QUADRIMESTRE 2010**

Em R\$ 1.000,00

Descrição	Saldo a pagar 12/2010
INSS	301
Dívida Federalizada	123.736
CPFL	7.635
PASEP	598
FUNPREV	65.956
DAE	6.171
TOTAL DÍVIDA PMB	204.397

Após os debates entre os membros presentes na audiência, sobre os resultados apresentados, o presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, da qual foi gerada a presente ata a ser encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Em 1º março de 2011.

PAULO EDUARDO DE SOUZA – RELATOR

ANEXO I

**REGISTRO SINTÉTICO DOS DEBATES FEITOS COM OS MEMBROS PRESENTES NA
AUDIÊNCIA, APÓS EXPOSIÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

Aberto o espaço para o debate sobre o que foi exposto pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Marcos Roberto da Costa Garcia, o Vereador Paulo Eduardo de Souza indagou se havia um planejamento confiável sobre a previsão da capacidade tributária da administração municipal para o exercício, respondendo o expositor que havia, tanto que na LDO houve a previsão de mais 26 milhões a serem arrecadados. Em seguida, o mesmo vereador perguntou sob a perspectiva do expositor, como poderia melhorar a arrecadação. O secretário disse que não há muita margem de ampliação da receita no âmbito do Município, mas há ação no sentido de, junto com a delegacia de polícia, fazer com que os veículos de Bauru com placa de fora, façam seu licenciamento na cidade; quanto ao ICMS, maior fonte de recursos da administração, sua expansão depende principalmente do desempenho industrial. A administração, por sua vez, tem um plano de atração de investimento que deverá ser submetido à Câmara Municipal. O vereador Francisco Carlos de Goes lembrou o expositor que existia no final do quadrimestre, significativa sobra de Caixa, mais de 46 milhões na conta movimento e mais de 60 milhões na conta vinculada. Essa folga aparente minimizará as dívidas da FUNPREV, da COHAB, bem como avançar no tratamento de esgoto, a melhoria da saúde e dos recursos humanos sem agredir os limites impostos pela LRF. O secretário alegou que essa sobra é aparente, pois muito está comprometido, sendo que os processos licitatórios para as contratações são lentos. Quanto ao Plano de Cargos, Carreira e Salários, ele acrescentará despesas em torno de 40 milhões no ano e o índice da Lei de Responsabilidade Fiscal ficará no máximo em 49%, aquém dos 51,30% que impede novas despesas nesse setor. Assim, na área de recursos humanos a capacidade possível do orçamento foi atingida, e em 2011 a administração deverá direcionar-se para obras e serviços. Em seguida, o vereador Natalino David da Silva, manifestou que dos 98 milhões de recursos federais recebidos pela região, somente 4% ficam em Bauru. Dos mais de 100 milhões do orçamento para a saúde, metade vem do Município e metade dos governos federal e estadual. Dr. Paulo Eduardo de Souza acrescentou que os problemas de atendimento na saúde municipal, se devem a diagnosticar adequadamente, por exemplo, no que tange a exames, o Município depende do Estado e até do governo federal, para atender a demanda que está sendo assistida. O vereador Francisco Carlos de Goes, por sua vez, manifestou que o projeto do Refis, como está, se aprovado com a redução de juros moratórios, desestimulará os contribuintes que pagam tributos pontualmente. Marcos Garcia lembrou que hoje a dívida ativa está acima de 100 milhões. A redução de juros poderá melhorar o perfil de arrecadação, não sendo possível avaliar de quanto. A vinculação de tributos com destinação certa, caso do tratamento de esgoto, dependerá de acordo verbal entre as partes, pois legalmente essa vinculação é proibida. Dr. Paulo Eduardo de Souza indagou sobre as perspectivas de melhorar arrecadação no futuro. O secretário acenou com o IPTU progressivo para os terrenos especulativos, o IPTU progressivo no valor para os imóveis das classes A e B. Indagado pelo dr. Paulo o secretário, sobre a questão da alíquota variável do ISSQN, disse que a tendência será adoção da alíquota fixa para as empresas familiares ou de pequeno porte e variável para as mais sólidas. Qual o gasto da prefeitura com os serviços bancários de cobrança? A prefeitura remunera com R\$ 1,25, por guia para os Bancos, casas lotéricas e afins. O vereador Fernando Mantovani insistiu sobre o impacto financeiro que o PCCS causará no orçamento municipal e obteve em resposta que, no mínimo, 30 milhões e a FUNPREV o impacto chegará a 38 a 40 milhões, sendo que a receita prevista para o ano suportará esse impacto. Na FUNPREV haverá ainda o impacto sobre os 424 milhões da sua dívida a descoberto, referente aos períodos em que não houve recolhimento. Disse o secretário que breve será encaminhado à Câmara projeto que cuidará da situação dos cargos não reclassificáveis do PCCS, sendo que o presidente da Fundação Wanderley Tomiati informou que os PCCS deveriam ter resolvido essas situações, mas, pelo menos, o cálculo atuarial projetará os gastos reais do plano para o exercício e os próximos 75 anos. Esclareceu que o cálculo atuarial a ser revelado em março vai demonstrar somente o custo do PCCS da Saúde. O cálculo atuarial ano a ano procurará corrigir as defasagens identificadas. Neste momento a FUNPREV não tem condições de avaliar o ajuste necessário. Dr. Paulo Eduardo de Souza perguntou-lhe então: - A FUNPREV está inadimplente atualmente? Não, respondeu Wanderley, mas deficitária do ponto de vista atuarial, daí a necessidade de aprovar o projeto de 424 milhões a ser encaminhado ao Legislativo, bem como os valores que a ele serão agregados por motivo da aplicação do plano. Dr Paulo perguntou também sobre a aposentadoria especial de 25 anos, pois haverá ações na justiça para que os interessados venham a receber. No momento, no Município de Bauru, não há nenhum caso na Justiça, completou Wanderley, mas há expectativa de uma lei complementar que irá regular essa matéria, independente da Justiça. Esse quadro agravará parcialmente o desempenho financeiro da FUNPREV. O vereador Roque Ferreira levantou uma questão interessante sobre esse benefício, pois quer saber se o mesmo retroagirá à data da aplicação do PCCS. Para Wanderley, perguntado se a contribuição dos servidores poderia ser aumentada no tempo, ele respondeu que sim. O vereador Marcelo Borges de Paula apelou ao presidente da FUNPREV para que faça a reclassificação com rapidez, para que não haja montante acumulado a receber, fato que aumentaria o valor da incidência do Imposto de Renda do beneficiário. Wanderley esclareceu que independente de pedir aceleração das medidas à Administração Municipal, já destacou 7 servidores que estão trabalhando na reclassificação dos inativos para evitar perdas pela demora disso. Em seguida, o presidente da Comissão Interpartidária, vereador Natalino David da Silva, indagou se havia mais questões a serem perguntadas e como ninguém no plenário se manifestou, deu por encerrada a reunião.

Em 1º de março de 2011.

PAULO EDUARDO DE SOUZA
RELATOR

Diário Oficial de Bauru